

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Pregão Eletrônico - 9/2025-00004-PE/SEMED/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
03/02/2025 10:39	03/02/2025 10:40	10/02/2025 23:59	13/02/2025 08:00	13/02/2025 08:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
10/02/2025 - 22:05:56	Certidão de qualificação técnica	12/02/2025 - 07:27:25

Dúvida: Li o edital, e não vi a necessidade de certidão de qualificação técnica, meu entendimento está correto?

Resposta: Bom Dia, seu entendimento não estar correto.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ARROZ TIPO I	5,59	25.000	KG	Aceito
0002	AVEIA EM FLOCOS 170G	3,53	920	UN	Aceito
0003	BISCOITO POLVILHO	7,55	10.600	UN	Aceito
0004	CANELA EM PO EMBALAGEM 25G	2,55	135	POTE	Aceito
0005	FILE DE DOURADA	33,67	4.520	KG	Aceito
0006	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	6,68	16.900	UN	Aceito
0007	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 300G	27,36	65	PC	Aceito
0008	LEITE DE COCO EMB. 200ML	2,59	2.330	UN	Aceito
0009	MACARRÃO PARAFUSO 500G.	4,14	19.100	UN	Aceito
0010	MILHO BRANCO 500G	5,29	7.250	UN	Aceito
0011	MAÇA	13,12	1.250	KG	Aceito
0012	OLEO DE SOJA 900ML.	6,97	2.500	GF	Aceito
0013	SAL	2,18	1.600	KG	Aceito
0014	BATATA IN-NATURA	7,45	3.600	KG	Aceito
0015	CEBOLA IN-NATURA	8,89	3.300	KG	Aceito
0016	CENOURA IN NATURA	7,35	3.600	KG	Aceito
0017	UVA PASSAS DESIDRATADA EMBALAGEM 150G	4,25	100	UN	Aceito
0018	CACAU EM PÓ 100% EMBALAGEM 200G	22,03	2.460	UN	Aceito
0019	FLOCOS DE MILHO PCT C/ 500G	4,77	2.000	UN	Aceito
0020	PÃO MASSA FINA 50G	1,12	168.500	UN	Aceito
0021	ALHO	18,78	920	KG	Aceito
0022	AÇUCAR TRITURADO	4,42	13.700	KG	Aceito
0023	AZEITE DENDE 200ML	3,93	1.240	UN	Aceito
0024	BISCOITO ROSQUINHA 300G	4,05	20.000	UN	Aceito
0025	CREME DE LEITE	3,35	1.350	UN	Aceito
0026	CAFÉ EM PÓ	7,24	240	UN	Cancelado
0027	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ	2,52	1.170	UN	Aceito
0028	TRIGO SEM FERMENTO	5,14	1.460	KG	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
31/01/2025 - 14:18	EDITAL_MERENDA_ESCOLAR.pdf



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
13/02/2025 - 09:59:35	Negociação aberta para o processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,4,7,8,18,20,23 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/02/2025 - 09:59:35	Negociação aberta para o processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,5,9,10,11,14,16,19,27 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/02/2025 - 09:59:35	Negociação aberta para o processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/02/2025 - 09:59:35	Negociação aberta para o processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,26,28 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/02/2025 - 09:59:36	Negociação aberta para o processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,15 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/02/2025 - 09:59:36	Negociação aberta para o processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 17 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/02/2025 - 09:59:36	Negociação aberta para o processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 21,22,25 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/02/2025 - 09:59:36	Negociação aberta para o processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 24 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/02/2025 - 10:16:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/02/2025 - 11:09:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/02/2025 - 11:42:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/02/2025 - 11:59:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 10:27:40	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 11:45:00	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 11:46:24	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 12:41:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 13:25:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 14:17:50	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 14:34:28	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 15:39:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 15:50:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



18/02/2025 - 08:13:55

Documentos solicitados para o processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025

Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

18/02/2025 - 09:59:11

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-00004-PE/SEMED/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	ARROZ TIPO I	SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	COPENORTE	COPENORTE	5,35	25.000	133.750,00
0002	AVEIA EM FLOCOS 170G	CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	UND	MARIZA	3,49	920	3.210,80
0003	BISCOITO POLVILHO	CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	UND	MASSA LEVE	6,12	10.600	64.872,00
0004	CANELA EM PÓ EMBALAGEM 25G	CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	POTE	MARIZA	2,55	135	344,25
0005	FILE DE DOURADA	CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	KG	A. MIRANDA	26,87	4.520	121.452,40
0006	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g	SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	ITALAC	ITALAC	6,63	16.900	112.047,00
0007	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 300G	CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	PCT	CCGL	27,36	65	1.778,40
0008	LEITE DE COCO EMB. 200ML	R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	EMBALAGEM 200ml	PRINCESA/ PRINCESA	2,34	2.330	5.452,20
0009	MACARRÃO PARAFUSO 500G.	SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	PAULISTA	PAULISTA	4,10	19.100	78.310,00
0010	MILHO BRANCO 500G	CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	UND	DONA DE	4,81	7.250	34.872,50
0011	MAÇA	SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	FORT FRUT	FORT FRUT	13,10	1.250	16.375,00
0012	OLEO DE SOJA 900ML.	CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	GRF	CONCORDIA	11,05	2.500	27.625,00
0013	SAL	SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	NOTA 10	NOTA 10	1,50	1.600	2.400,00
0014	BATATA IN-NATURA	SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	FORT FRUT	FORT FRUT	6,50	3.600	23.400,00
0015	CEBOLA IN-NATURA	SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	FORT FRUT	FORT FRUT	4,60	3.300	15.180,00
0016	CENOURA IN NATURA	SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	FORT FRUT	FORT FRUT	6,00	3.600	21.600,00
0017	UVA PASSAS DESIDRATADA EMBALAGEM 150G	CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	UND	LA VIOLETERA	4,25	100	425,00
0018	CACAU EM PÓ 100% EMBALAGEM 200G	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	UND	QUALICOCO	12,50	2.460	30.750,00
0019	FLOCOS DE MILHO PCT C/ 500G	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	UND	JUNINO/MARIZA	3,00	2.000	6.000,00
0020	PÃO MASSA FINA 50G	SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	PROPRIO	PROPRIO	0,85	168.500	143.225,00
0021	ALHO	SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	FORT FRUT	FORT FRUT	18,78	920	17.277,60
0022	AÇUCAR TRITURADO	SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	CAUAXI	CAUAXI	4,11	13.700	56.307,00
0023	AZEITE DENDE 200ML	SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	PRINCESA	PRINCESA	3,70	1.240	4.588,00
0024	BISCOITO ROSQUINHA 300G	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	UND	TRIGOLINO/OCRIM ALIMENTOS	3,88	20.000	77.600,00
0025	CREME DE LEITE	SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	ITALAC	ITALAC	3,35	1.350	4.522,50
0026	CAFÉ EM PÓ	Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	santa clara	santa clara	20,00	240	4.800,00
0027	EXTRATO DE TOMATE SACHÉ	SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	PREDILETA	PREDILETA	2,50	1.170	2.925,00
0028	TRIGO SEM FERMENTO	SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	MIRELA	MIRELA	5,05	1.460	7.373,00

Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Página 3 de 126



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/03/2025 às 15:44:01.
Código verificador: BD1A6F



Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ARROZ TIPO I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V O BEGOT	20.982.705/0001-69	12/02/2025 - 17:14:01	KG	FINO GRÃO	25.000	R\$5,59	R\$ 139.750,00	Sim
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	gama lopes	gama lopes	25.000	R\$5,50	R\$ 137.500,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	KG	GAMA LOPES	25.000	R\$5,59	R\$ 139.750,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:08:58	PCT C/ 01KG	ZILMAR/REALENGO ALIMENTOS	25.000	R\$7,02	R\$ 175.500,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	gama lopes	gama lopes	25.000	R\$7,00	R\$ 175.000,00	Sim
COSTA SIMAO LTDA	09.138.830/0001-54	12/02/2025 - 12:18:29	kg	TIO BETO	25.000	R\$5,59	R\$ 139.750,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	GAMA LOPES	GAMA LOPES	25.000	R\$5,50	R\$ 137.500,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:04:24	KG	BOCA CHEIA	25.000	R\$5,59	R\$ 139.750,00	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:20:05	0	Tio Jobim/Salva Terra Ind. Com.	25.000	R\$5,59	R\$ 139.750,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:20:50	QUILO	ACOSTUMADO/ACOSTUMADO ALIMENTOS LTDA	25.000	R\$5,59	R\$ 139.750,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:24	KG	ACOSTUMADO	25.000	R\$5,59	R\$ 139.750,00	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	COPENORTE	COPENORTE	25.000	R\$5,59	R\$ 139.750,00	Não

0002 - AVEIA EM FLOCOS 170G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	do rei	do rei	920	R\$3,50	R\$ 3.220,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	UND	MARIZA	920	R\$3,60	R\$ 3.312,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:10:54	embalagem 170g	Natuqually/Natuqually Ind Com	920	R\$3,99	R\$ 3.670,80	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	quaker	quaker	920	R\$9,00	R\$ 8.280,00	Sim
COSTA SIMAO LTDA	09.138.830/0001-54	12/02/2025 - 12:19:28	UND	NATUQUALY	920	R\$3,53	R\$ 3.247,60	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	MARIZA	MARIZA	920	R\$3,50	R\$ 3.220,00	Sim



ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:05:05	UND	NATUQUALY/MARIZA FOODS	920	R\$3,53	R\$ 3.247,60	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:21:12	0	Mariza/Mariza Foods	920	R\$3,53	R\$ 3.247,60	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:21:27	UND	NATUQUALY/MARIZA IND. E COM. DE ALIMENTO	920	R\$3,53	R\$ 3.247,60	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:26	PCT	NATUQUALY	920	R\$3,53	R\$ 3.247,60	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	NESTLE	NESTLE	920	R\$3,53	R\$ 3.247,60	Não

0003 - BISCOITO POLVILHO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V O BEGOT	20.982.705/0001-69	07/02/2025 - 10:45:05	UND	MASSALEVE	10.600	R\$7,55	R\$ 80.030,00	Sim
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	vitória	vitória	10.600	R\$7,50	R\$ 79.500,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	UND	MASSA LEVE	10.600	R\$7,55	R\$ 80.030,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	cassini	cassini	10.600	R\$13,00	R\$ 137.800,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	MICOS	MICOS	10.600	R\$7,50	R\$ 79.500,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:22:00	und	ASSIS PANIFICADORA	10.600	R\$7,55	R\$ 80.030,00	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:25:08	0	Bom Demais/Bom Demais Alimentos	10.600	R\$7,55	R\$ 80.030,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:26	PCT	ASSIS	10.600	R\$7,55	R\$ 80.030,00	Sim

0004 - CANELA EM PO EMBALAGEM 25G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	mariza	mariza	135	R\$2,50	R\$ 337,50	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	POTE	MARIZA	135	R\$2,55	R\$ 344,25	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	mariza	mariza	135	R\$13,00	R\$ 1.755,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	MARIZA	MARIZA	135	R\$2,50	R\$ 337,50	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:06:00	POTE	JUNINO/MARIZA FOODS	135	R\$2,55	R\$ 344,25	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:22:35	UND	JUNINO/MARIZA	135	R\$2,55	R\$ 344,25	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:25:57	0	Bom Demais/Bom Demais Alimentos	135	R\$2,55	R\$ 344,25	Sim

0005 - FILE DE DOURADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V O BEGOT	20.982.705/0001-69	07/02/2025 - 10:48:51	KG	EXCELLENT FISH/PRBM INDUSTRIA E COMERCIO	4.520	R\$33.000,00	R\$ 149.160.000,00	Sim
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	do pescado	do pescado	4.520	R\$33,60	R\$ 151.872,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:57	KG	A. MIRANDA	4.520	R\$33,67	R\$ 152.188,40	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	castanhal pescados	castanhal pescados	4.520	R\$48,00	R\$ 216.960,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	COSTA SUL	COSTA SUL	4.520	R\$33,00	R\$ 149.160,00	Sim



ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:06:45	KG	NORFRIOS	4.520	R\$33,67	R\$ 152.188,40	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:23:14	QUILO	EXCELLENT FISH	4.520	R\$33,67	R\$ 152.188,40	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:27:49	0	Forte/Forte do Pescado	4.520	R\$42,00	R\$ 189.840,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:24	KG	AMAZON NORTE	4.520	R\$33,67	R\$ 152.188,40	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	FORTE PESCADOS	FORTE PESCADOS	4.520	R\$33,65	R\$ 152.098,00	Não

0006 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V O BEGOT	20.982.705/0001-69	07/02/2025 - 10:50:19	UND	SOBERANO/AGRILAC IND E COMERCIO DE LATIC	16.900	R\$6,65	R\$ 112.385,00	Sim
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	ccgl	ccgl	16.900	R\$6,60	R\$ 111.540,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	UND	CCGL	16.900	R\$8,70	R\$ 147.030,00	Sim
SAMUEL DO N FERREIRA	53.861.259/0001-93	11/02/2025 - 13:32:01	ND	BEM BOM	16.900	R\$6,68	R\$ 112.892,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:11:46	pct c/ 200g	CCGL / coop central gaucha LTDA	16.900	R\$10,73	R\$ 181.337,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	ccgl	ccgl	16.900	R\$12,00	R\$ 202.800,00	Sim
COSTA SIMAO LTDA	09.138.830/0001-54	12/02/2025 - 12:20:57	UND	CCGL	16.900	R\$10,00	R\$ 169.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	CCGL	CCGL	16.900	R\$6,60	R\$ 111.540,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:07:21	UND	CCGL/COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	16.900	R\$6,68	R\$ 112.892,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:23:51	UND	SOBERANO/AGRILAC IND E COMERCIO DE LATIC	16.900	R\$6,68	R\$ 112.892,00	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 18:48:01	0	Bom Gosto/Mauro Siqueira de Moura Ltda	16.900	R\$6,68	R\$ 112.892,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:27	PCT	SOBERANO	16.900	R\$6,68	R\$ 112.892,00	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	ITALAC	ITALAC	16.900	R\$6,68	R\$ 112.892,00	Não

0007 - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 300G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	ccgl	ccgl	65	R\$27,30	R\$ 1.774,50	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	PCT	CCGL	65	R\$27,36	R\$ 1.778,40	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	supra soy	supra soy	65	R\$38,00	R\$ 2.470,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	CCGL	CCGL	65	R\$27,00	R\$ 1.755,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:07:52	PACOTE	CCGL/COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	65	R\$27,36	R\$ 1.778,40	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:24:32	PCT	CCGL/COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	65	R\$27,36	R\$ 1.778,40	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:31:08	0	Piracanjuba/Piracanjuba Alimentos	65	R\$35,00	R\$ 2.275,00	Sim

0008 - LEITE DE COCO EMB. 200ML



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V O BEGOT	20.982.705/0001-69	07/02/2025 - 10:51:23	UND	FREDÃO ALIMENTOS	2.330	R\$2,58	R\$ 6.011,40	Sim
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	gama lopes	gama lopes	2.330	R\$2,50	R\$ 5.825,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	UND	FREDAO	2.330	R\$2,59	R\$ 6.034,70	Sim
SAMUEL DO N FERREIRA	53.861.259/0001-93	11/02/2025 - 13:33:08	ND	PRINCESA/PRINCESA DO BRASIL	2.330	R\$2,59	R\$ 6.034,70	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:13:01	EMBALAGEM 200ml	PRINCESA/ PRINCESA	2.330	R\$2,42	R\$ 5.638,60	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	gama lopes	gama lopes	2.330	R\$9,00	R\$ 20.970,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	MARIZA	MARIZA	2.330	R\$2,50	R\$ 5.825,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:08:31	UND	FRUTA SUL/MARIZA FOODS	2.330	R\$2,59	R\$ 6.034,70	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:25:07	UND	BOM COCO	2.330	R\$2,59	R\$ 6.034,70	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:32:01	0	Imperial/Grupo Imperial	2.330	R\$2,59	R\$ 6.034,70	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:27	UND	PRINCESA	2.330	R\$2,59	R\$ 6.034,70	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	PRINCESA	PRINCESA	2.330	R\$2,58	R\$ 6.011,40	Não

0009 - MACARRÃO PARAFUSO 500G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V O BEGOT	20.982.705/0001-69	07/02/2025 - 10:55:54	UND	DONA BENTA	19.100	R\$4,14	R\$ 79.074,00	Sim
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	carlito	carlito	19.100	R\$4,10	R\$ 78.310,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	UND	RICOSA	19.100	R\$4,88	R\$ 93.208,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:13:42	pct c/ 500g	RICOSA/OCRIM S.A	19.100	R\$5,93	R\$ 113.263,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	ricosa	ricosa	19.100	R\$12,00	R\$ 229.200,00	Sim
COSTA SIMAO LTDA	09.138.830/0001-54	12/02/2025 - 12:23:40	UND	BRANDINI	19.100	R\$4,14	R\$ 79.074,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	RICOSA	RICOSA	19.100	R\$4,10	R\$ 78.310,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:08:59	UND	RICOSA/OCRIM S.A	19.100	R\$4,14	R\$ 79.074,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:25:52	UND	RICOSA/OCRIM ALIMENTOS	19.100	R\$4,14	R\$ 79.074,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:27	PCT	RICOSA	19.100	R\$4,14	R\$ 79.074,00	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:33:17	0	TUCUJU/PETAYAN ALIMENTOS	19.100	R\$4,14	R\$ 79.074,00	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	PAULISTA	PAULISTA	19.100	R\$4,14	R\$ 79.074,00	Não

0010 - MILHO BRANCO 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	maratá	maratá	7.250	R\$5,20	R\$ 37.700,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	UND	DONA DE	7.250	R\$5,29	R\$ 38.352,50	Sim
SAMUEL DO N FERREIRA	53.861.259/0001-93	11/02/2025 - 13:34:06	ND	CECIM/ CNDE BENEFICIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO	7.250	R\$5,29	R\$ 38.352,50	Sim



R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:14:15	pct c/ 500g	JUNINO/MARIZA ALIMENTOS	7.250	R\$9,66	R\$ 70.035,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	ceccim	ceccim	7.250	R\$12,00	R\$ 87.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	MARIZA	MARIZA	7.250	R\$5,25	R\$ 38.062,50	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:09:33	UND	JUNINO/MARIZA FOODS	7.250	R\$5,29	R\$ 38.352,50	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:26:26	UND	JUNINO/MARIZA	7.250	R\$5,29	R\$ 38.352,50	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:28	PCT	DONA DÊ	7.250	R\$5,29	R\$ 38.352,50	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:34:45	0	Dona Dê/NJF Alimentos	7.250	R\$5,29	R\$ 38.352,50	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	DONA DÊ	DONA DÊ	7.250	R\$5,20	R\$ 37.700,00	Não

0011 - MAÇA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	regional	regional	1.250	R\$13,10	R\$ 16.375,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	KG	IN NATURA	1.250	R\$14,01	R\$ 17.512,50	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	regional	regional	1.250	R\$15,00	R\$ 18.750,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	IN NATURA	IN NATURA	1.250	R\$13,00	R\$ 16.250,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:10:07	KG	IN NATURA	1.250	R\$13,12	R\$ 16.400,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:27:44	QUILO	IN NATURA	1.250	R\$13,12	R\$ 16.400,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:24	KG	IN NATURA	1.250	R\$13,12	R\$ 16.400,00	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	FORT FRUT	FORT FRUT	1.250	R\$13,12	R\$ 16.400,00	Não

0012 - OLEO DE SOJA 900ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V O BEGOT	20.982.705/0001-69	07/02/2025 - 11:08:29	UND	CONCORDIA/ ADM DO BRASIL LTDA	2.500	R\$6,97	R\$ 17.425,00	Sim
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	soya	soya	2.500	R\$6,90	R\$ 17.250,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	GRF	CONCORDIA	2.500	R\$11,05	R\$ 27.625,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:15:31	GARRAFA 900ML	SOYA/BUNGE	2.500	R\$14,18	R\$ 35.450,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	soya	soya	2.500	R\$15,00	R\$ 37.500,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	ABC	ABC	2.500	R\$6,95	R\$ 17.375,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:10:37	GARRAFA	CONCORDIA	2.500	R\$6,97	R\$ 17.425,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:28:18	GRF	CONCORDIA/ADM DO BRASIL LTDA	2.500	R\$6,97	R\$ 17.425,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:28	UND	SOYA	2.500	R\$6,97	R\$ 17.425,00	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:37:57	0	Concordia/ADM Alimentos	2.500	R\$12,00	R\$ 30.000,00	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	SOYA	SOYA	2.500	R\$6,97	R\$ 17.425,00	Não



0013 - SAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	nota 10	nota 10	1.600	R\$2,10	R\$ 3.360,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	KG	MAX	1.600	R\$3,00	R\$ 4.800,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:16:12	PCT C/ 01KG	MARIZA / MARIZA IND. COM.	1.600	R\$2,73	R\$ 4.368,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	gama lopes	gama lopes	1.600	R\$4,00	R\$ 6.400,00	Sim
COSTA SIMAO LTDA	09.138.830/0001-54	12/02/2025 - 12:26:08	KG	TIO BETO	1.600	R\$2,18	R\$ 3.488,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	MARIZA	MARIZA	1.600	R\$2,15	R\$ 3.440,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:11:07	KG	MAX	1.600	R\$2,18	R\$ 3.488,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:29:01	QUILO	MARIZA/Mariza Ind. e Com. da Amazônia Lt	1.600	R\$2,18	R\$ 3.488,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:28	KG	MARIZA	1.600	R\$2,18	R\$ 3.488,00	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	NOTA 10	NOTA 10	1.600	R\$2,10	R\$ 3.360,00	Não

0014 - BATATA IN-NATURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	regional	regional	3.600	R\$7,40	R\$ 26.640,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	KG	IN NATURA	3.600	R\$7,45	R\$ 26.820,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:17:02	IN NATURA	REGIONAL	3.600	R\$10,05	R\$ 36.180,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	regional	regional	3.600	R\$9,00	R\$ 32.400,00	Sim
COSTA SIMAO LTDA	09.138.830/0001-54	12/02/2025 - 12:26:50	KG	REGIONAL	3.600	R\$7,45	R\$ 26.820,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	MARIZA	MARIZA	3.600	R\$7,40	R\$ 26.640,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:11:37	KG	IN NATURA	3.600	R\$7,45	R\$ 26.820,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:29:37	QUILO	IN NATURA	3.600	R\$7,45	R\$ 26.820,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:29	KG	IN NATURA	3.600	R\$7,45	R\$ 26.820,00	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	FORT FRUT	FORT FRUT	3.600	R\$7,40	R\$ 26.640,00	Não

0015 - CEBOLA IN-NATURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	regional	regional	3.300	R\$8,80	R\$ 29.040,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	KG	IN NATURA	3.300	R\$8,89	R\$ 29.337,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:17:42	IN NATURA	REGIONAL	3.300	R\$4,84	R\$ 15.972,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	regional	regional	3.300	R\$9,00	R\$ 29.700,00	Sim
COSTA SIMAO LTDA	09.138.830/0001-54	12/02/2025 - 12:27:28	KG	REGIONAL	3.300	R\$8,89	R\$ 29.337,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	IN NATURA	IN NATURA	3.300	R\$8,80	R\$ 29.040,00	Sim



ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:12:10	KG	IN NATURA	3.300	R\$6,89	R\$ 22.737,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:30:10	QUILO	IN NATURA	3.300	R\$8,89	R\$ 29.337,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:29	KG	IN NATURA	3.300	R\$8,89	R\$ 29.337,00	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	FORT FRUT	FORT FRUT	3.300	R\$8,80	R\$ 29.040,00	Não

0016 - CENOURA IN NATURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	regional	regional	3.600	R\$7,30	R\$ 26.280,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	KG	IN NATURA	3.600	R\$7,35	R\$ 26.460,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:19:44	IN NATURA	REGIONAL	3.600	R\$8,27	R\$ 29.772,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	regional	regional	3.600	R\$9,00	R\$ 32.400,00	Sim
COSTA SIMAO LTDA	09.138.830/0001-54	12/02/2025 - 12:27:57	KG	REGIONAL	3.600	R\$7,35	R\$ 26.460,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	IN NATURA	IN NATURA	3.600	R\$7,30	R\$ 26.280,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:12:43	KG	IN NATURA	3.600	R\$7,35	R\$ 26.460,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:30:45	QUILO	IN NATURA	3.600	R\$7,35	R\$ 26.460,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:32	KG	IN NATURA	3.600	R\$7,35	R\$ 26.460,00	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	FORT FRUT	FORT FRUT	3.600	R\$7,25	R\$ 26.100,00	Não

0017 - UVA PASSAS DESIDRATADA EMBALAGEM 150G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	regional	regional	100	R\$4,20	R\$ 420,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	UND	LA VIOLETERA	100	R\$4,25	R\$ 425,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	regional	regional	100	R\$40,00	R\$ 4.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	IN NATURA	IN NATURA	100	R\$4,20	R\$ 420,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:31:19	QUILO	IN NATURA	100	R\$4,25	R\$ 425,00	Sim

0018 - CACAU EM PÓ 100% EMBALAGEM 200G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	mariza	mariza	2.460	R\$22,00	R\$ 54.120,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	UND	APTI	2.460	R\$23,40	R\$ 57.564,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	mavalerio	mavalerio	2.460	R\$49,00	R\$ 120.540,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	NESTLE	NESTLE	2.460	R\$22,00	R\$ 54.120,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:13:28	UND	MELKEN/HARALD	2.460	R\$22,03	R\$ 54.193,80	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:31:53	UND	QUALICOCO	2.460	R\$22,03	R\$ 54.193,80	Sim



R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:25	UND	NESTLÉ	2.460	R\$22,03	R\$ 54.193,80	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:39:16	0	Bom Demais/Bom Demais Alimentos	2.460	R\$22,00	R\$ 54.120,00	Sim

0019 - FLOCOS DE MILHO PCT C/ 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V O BEGOT	20.982.705/0001-69	07/02/2025 - 11:09:34	UND	DONA CLARA	2.000	R\$4,77	R\$ 9.540,00	Sim
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	nutrivita	nutrivita	2.000	R\$4,70	R\$ 9.400,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	UND	NUTRIVITA	2.000	R\$4,77	R\$ 9.540,00	Sim
SAMUEL DO N FERREIRA	53.861.259/0001-93	11/02/2025 - 13:36:28	ND	CGL/COMERCIAL GAMA LOPES	2.000	R\$4,77	R\$ 9.540,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:20:38	pct c/ 500g	JUNINO/MARIZA ALIMENTOS	2.000	R\$3,74	R\$ 7.480,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	santa clara	santa clara	2.000	R\$5,00	R\$ 10.000,00	Sim
COSTA SIMAO LTDA	09.138.830/0001-54	12/02/2025 - 12:28:42	UND	JUNINO	2.000	R\$4,77	R\$ 9.540,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	MARIZA	MARIZA	2.000	R\$4,70	R\$ 9.400,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:14:11	UND	BONOMILHO/ROAN ALIMENTOS	2.000	R\$4,77	R\$ 9.540,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:29	UND	MARATA	2.000	R\$4,77	R\$ 9.540,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:32:49	UND	JUNINO/MARIZA	2.000	R\$4,77	R\$ 9.540,00	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:40:54	0	Dona Clara/3 Corações	2.000	R\$4,77	R\$ 9.540,00	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	NUTRIVITA	NUTRIVITA	2.000	R\$4,50	R\$ 9.000,00	Não

0020 - PÃO MASSA FINA 50G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	regional	regional	168.500	R\$1,10	R\$ 185.350,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	UND	REGIONAL	168.500	R\$1,12	R\$ 188.720,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	assis	assis	168.500	R\$20,00	R\$ 3.370.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	PANGOSTOSO	PANGOSTOSO	168.500	R\$1,10	R\$ 185.350,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:14:39	UND	MASSA LEVE	168.500	R\$1,12	R\$ 188.720,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:30	UND	ASSIS	168.500	R\$1,12	R\$ 188.720,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:33:23	UND	ASSIS PANIFICADORA	168.500	R\$1,12	R\$ 188.720,00	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:42:08	0	Bom Demais/Bom Demais Alimentos	168.500	R\$1,10	R\$ 185.350,00	Sim
V O BEGOT	20.982.705/0001-69	12/02/2025 - 17:15:19	und	ASSIS OFICINA DO TRIGO	168.500	R\$1,12	R\$ 188.720,00	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	PROPRIO	PROPRIO	168.500	R\$1,10	R\$ 185.350,00	Não

0021 - ALHO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V O BEGOT	20.982.705/0001-69	07/02/2025 - 11:10:19	KG	GRAO DOURO	920	R\$18,70	R\$ 17.204,00	Sim



SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	regional	regional	920	R\$18,70	R\$ 17.204,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	KG	IN NATURA	920	R\$32,50	R\$ 29.900,00	Sim
R C MARTINS COMERCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:22:35	PCT C/ 01KG	GRAO DE OURO	920	R\$49,92	R\$ 45.926,40	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	grao de ouro	grao de ouro	920	R\$40,00	R\$ 36.800,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	IN NATURA	IN NATURA	920	R\$18,75	R\$ 17.250,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:15:20	KG	IN NATURA	920	R\$18,78	R\$ 17.277,60	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:34:11	QUILO	ALHOBEL	920	R\$18,78	R\$ 17.277,60	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:43:36	0	ALHOBEL/ALHOBEL	920	R\$39,80	R\$ 36.616,00	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	FORT FRUT	FORT FRUT	920	R\$18,78	R\$ 17.277,60	Não

0022 - AÇUCAR TRITURADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V O BEGOT	20.982.705/0001-69	07/02/2025 - 11:10:41	KG	CAUAXI/PAGRISA	13.700	R\$4,42	R\$ 60.554,00	Sim
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	cauaxi	cauaxi	13.700	R\$4,40	R\$ 60.280,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	KG	ITAMARATI	13.700	R\$4,81	R\$ 65.897,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:23:19	PCT C/ 01KG	Cauaxi / Pagriza	13.700	R\$5,46	R\$ 74.802,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	gama lopes	gama lopes	13.700	R\$7,00	R\$ 95.900,00	Sim
COSTA SIMAO LTDA	09.138.830/0001-54	12/02/2025 - 12:29:54	KG	CAUAXI	13.700	R\$4,42	R\$ 60.554,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	ITAMARATY	ITAMARATY	13.700	R\$4,40	R\$ 60.280,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:15:48	KG	CAUAXI/PAGRISA	13.700	R\$4,42	R\$ 60.554,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:25	KG	ITAMARATI	13.700	R\$4,42	R\$ 60.554,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:34:43	QUILO	ITAMARATI/USINAS ITAMARATI S/A	13.700	R\$4,42	R\$ 60.554,00	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:44:57	0	Itamarati/Uzinas Itamarati	13.700	R\$4,42	R\$ 60.554,00	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	CAUAXI	CAUAXI	13.700	R\$4,42	R\$ 60.554,00	Não

0023 - AZEITE DENDE 200ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V O BEGOT	20.982.705/0001-69	07/02/2025 - 11:11:07	UND	GRAO DOURO	1.240	R\$3,93	R\$ 4.873,20	Sim
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	mariza	mariza	1.240	R\$3,90	R\$ 4.836,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	UND	D'LUCCA	1.240	R\$4,51	R\$ 5.592,40	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:24:06	EMBALAGEM 200ml	Dupara / Mariza alim ind com	1.240	R\$6,22	R\$ 7.712,80	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	du para	du para	1.240	R\$8,00	R\$ 9.920,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	MARIZA	MARIZA	1.240	R\$3,90	R\$ 4.836,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:16:23	UND	DU PARÁ/ MARIZA FOODS	1.240	R\$3,93	R\$ 4.873,20	Sim



R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:26	UND	SABOR DO REI	1.240	R\$3,93	R\$ 4.873,20	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:35:17	UND	DUPARÁ/MARIZA IND. E COM. DE ALIMENTOS L	1.240	R\$3,93	R\$ 4.873,20	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:53:30	0	Tropical/Moinho Tropical	1.240	R\$3,93	R\$ 4.873,20	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	PRINCESA	PRINCESA	1.240	R\$3,70	R\$ 4.588,00	Não

0024 - BISCOITO ROSQUINHA 300G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V O BEGOT	20.982.705/0001-69	07/02/2025 - 11:12:10	UND	TRIGOLINO/OCRIM ALIMENTOS	20.000	R\$4,00	R\$ 80.000,00	Sim
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	vitória	vitória	20.000	R\$4,00	R\$ 80.000,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	UND	TRIGOLINO	20.000	R\$4,05	R\$ 81.000,00	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:25:10	pct c/ 300g	TRIGOLINO/OCRIM S.A	20.000	R\$4,84	R\$ 96.800,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	trigolino	trigolino	20.000	R\$38,00	R\$ 760.000,00	Sim
COSTA SIMAO LTDA	09.138.830/0001-54	12/02/2025 - 12:30:40	UND	TRIGOLINO	20.000	R\$3,10	R\$ 62.000,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	TRIGOLINO	TRIGOLINO	20.000	R\$4,00	R\$ 80.000,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:16:53	UND	TRIGOLINO/OCRM S.A	20.000	R\$4,05	R\$ 81.000,00	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:30	PCT	TRIGOLINO	20.000	R\$4,05	R\$ 81.000,00	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:35:50	UND	TRIGOLINO/OCRIM ALIMENTOS	20.000	R\$4,05	R\$ 81.000,00	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:53:43	0	Bom Demais/Bom Demais Alimentos	20.000	R\$4,05	R\$ 81.000,00	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	LEAL	LEAL	20.000	R\$4,00	R\$ 80.000,00	Não

0025 - CREME DE LEITE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
V O BEGOT	20.982.705/0001-69	07/02/2025 - 11:13:35	UND	MOCOCCA	1.350	R\$3,30	R\$ 4.455,00	Sim
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	ccgl	ccgl	1.350	R\$3,30	R\$ 4.455,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	UND	CCGL	1.350	R\$4,41	R\$ 5.953,50	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:26:07	EMBALAGEM 200G	CCGL / coop central gaucha LTDA	1.350	R\$7,08	R\$ 9.558,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	ccgl	ccgl	1.350	R\$10,00	R\$ 13.500,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	CCGL	CCGL	1.350	R\$3,30	R\$ 4.455,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:17:23	UND	CCGL/COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	1.350	R\$3,35	R\$ 4.522,50	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:31	UND	MOCOCCA	1.350	R\$3,35	R\$ 4.522,50	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:36:23	UND	CCGL/COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	1.350	R\$3,35	R\$ 4.522,50	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:55:00	0	MIMO/SPANLAC	1.350	R\$3,35	R\$ 4.522,50	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	ITALAC	ITALAC	1.350	R\$3,35	R\$ 4.522,50	Não



0026 - CAFÉ EM PÓ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	maratá	maratá	240	R\$7,20	R\$ 1.728,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	UND	KIMIMO	240	R\$20,41	R\$ 4.898,40	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:27:16	EMBALAGEM 250G	MARATÁ/MARATÁ IND. COM.	240	R\$23,38	R\$ 5.611,20	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	santa clara	santa clara	240	R\$20,00	R\$ 4.800,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	MARATÁ	MARATÁ	240	R\$7,20	R\$ 1.728,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:17:50	UND	RANCHEIRO/RANCHEIRO LTDA	240	R\$7,24	R\$ 1.737,60	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:36:54	UND	PURO/MARATA	240	R\$7,24	R\$ 1.737,60	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:56:07	0	Morada da Serra/Morada da Serra Alimento	240	R\$14,20	R\$ 3.408,00	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	SANTA CLARA	SANTA CLARA	240	R\$7,24	R\$ 1.737,60	Não

0027 - EXTRATO DE TOMATE SACHÊ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	maratá	maratá	1.170	R\$2,50	R\$ 2.925,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	UND	FUGINI	1.170	R\$4,16	R\$ 4.867,20	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	tambau	tambau	1.170	R\$9,00	R\$ 10.530,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	QUERO	QUERO	1.170	R\$2,50	R\$ 2.925,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:18:21	UND	BONARE/GOIAS VERDE ALIMENTOS	1.170	R\$2,52	R\$ 2.948,40	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:32	UND	FUGINI	1.170	R\$2,52	R\$ 2.948,40	Sim
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:37:28	UND	BONARE/BONARE INDUSTRIA DE ALIMENTOS	1.170	R\$2,52	R\$ 2.948,40	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:56:58	0	Bonare/Goias Verde	1.170	R\$3,52	R\$ 4.118,40	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	PREDILETA	PREDILETA	1.170	R\$2,50	R\$ 2.925,00	Não

0028 - TRIGO SEM FERMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SILVA DOS REIS REIS LTDA*	13.806.276/0001-03	09/02/2025 - 20:41:55	rosa branca	rosa branca	1.460	R\$5,10	R\$ 7.446,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	10/02/2025 - 16:34:40	KG	MIRELLA	1.460	R\$5,46	R\$ 7.971,60	Sim
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	11/02/2025 - 16:28:03	pct	MIRELA/OCRIM S.A	1.460	R\$7,25	R\$ 10.585,00	Sim
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	12/02/2025 - 11:53:57	mirella	mirella	1.460	R\$9,00	R\$ 13.140,00	Sim
DISNORTE COM. LTDA*	39.819.259/0001-02	12/02/2025 - 15:51:09	MIRELLA	MIRELLA	1.460	R\$5,10	R\$ 7.446,00	Sim
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	12/02/2025 - 16:18:45	KG	MIRELLA/OCRIM S.A	1.460	R\$5,14	R\$ 7.504,40	Sim
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	12/02/2025 - 16:32:32	KG	MIRELA	1.460	R\$5,14	R\$ 7.504,40	Sim



DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	12/02/2025 - 16:38:01	QUILO	MIRELLA/OCRIM ALIMENTOS	1.460	R\$5,14	R\$ 7.504,40	Sim
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	12/02/2025 - 16:57:51	0	Mirela/Ocgrim S/A	1.460	R\$5,98	R\$ 8.730,80	Sim
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	12/02/2025 - 21:25:22	MIRELA	MIRELA	1.460	R\$5,10	R\$ 7.446,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	18.175.732/0001-88	60 dias
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	60 dias
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	60 dias
COSTA SIMAO LTDA	09.138.830/0001-54	60 dias
SILVA DOS REIS REIS LTDA	13.806.276/0001-03	90 dias
V O BEGOT	20.982.705/0001-69	60 dias
DISNORTE COM. LTDA	39.819.259/0001-02	120 dias
Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	42.479.008/0001-22	060 dias
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	60 dias
R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	60 dias
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	60 dias
SAMUEL DO N FERREIRA	53.861.259/0001-93	60 dias
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	42.345.910/0001-56	60 dias

Lances Enviados

0001 - ARROZ TIPO I

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2025 - 20:41:55	5,50 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	5,59 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 16:08:58	7,02 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	7,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 12:18:29	5,59 (proposta)	09.138.830/0001-54 - COSTA SIMAO LTDA	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	5,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:04:24	5,59 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o principio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:20:05	5,59 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o principio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:20:50	5,59 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
12/02/2025 - 16:32:24	5,59 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o principio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



12/02/2025 - 17:14:01	5,59 (proposta)	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 21:25:22	5,59 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 08:59:25	5,58	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 08:59:57	5,20	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:00:07	5,19	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:00:20	5,40	09.138.830/0001-54 - COSTA SIMAO LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:01:41	6,35	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
13/02/2025 - 09:02:32	5,41	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:03:07	5,35	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:05:54	5,18	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:06:03	5,17	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:06:43	5,39	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:07:34	5,57	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:29	5,19	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



14/02/2025 - 17:38:39	5,34	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
-----------------------	------	--	---

0002 - AVEIA EM FLOCOS 170G

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2025 - 20:41:55	3,50 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	3,60 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 16:10:54	3,99 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	9,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 12:19:28	3,53 (proposta)	09.138.830/0001-54 - COSTA SIMAO LTDA	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	3,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:05:05	3,53 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:21:12	3,53 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:21:27	3,53 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
12/02/2025 - 16:32:26	3,53 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 21:25:22	3,53 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 08:59:26	3,52	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:00:06	3,25	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:00:15	3,24	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:01:59	3,61	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
13/02/2025 - 09:02:48	3,50	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido



13/02/2025 - 09:07:08	3,49	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:07:34	3,23	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:07	3,22	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:21	3,21	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:48	3,20	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:02	3,19	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:28	3,18	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:43	3,17	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:10:05	3,16	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:10:19	3,15	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:05	3,15	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:11:24	3,14	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:54	3,13	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:08	3,12	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:02	3,11	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:13	3,10	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:51	3,10	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:07	3,09	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49

0003 - BISCOITO POLVILHO

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/02/2025 - 10:45:05	7,55 (proposta)	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
09/02/2025 - 20:41:55	7,50 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	7,55 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	13,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	7,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:22:00	7,55 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido



12/02/2025 - 16:25:08	7,55 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:32:26	7,55 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 08:59:25	7,54	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:07:25	7,53	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:07:28	7,52	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:07:45	7,51	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:05	7,50	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:21	7,49	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:46	7,48	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:02	7,47	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:06	7,50	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:09:29	7,46	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:39	7,45	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:09:55	7,44	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:10:06	7,44	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:10:17	7,43	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:10:21	7,43	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:10:43	7,42	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:10:49	7,42	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:11:03	7,41	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:08	7,41	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:11:25	7,40	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:30	7,40	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:37	7,39	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:11:53	7,38	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:12:02	7,37	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:12:21	7,36	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:25	7,36	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:42	7,35	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:57	7,34	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:13:14	7,33	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:32	7,32	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:46	7,31	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:13:57	7,30	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:22	7,29	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:39	7,28	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:43	7,27	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:55	7,26	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido



13/02/2025 - 09:15:05	7,25	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:16	7,24	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:15:27	7,23	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:42	7,22	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:56	7,21	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:16:00	7,20	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:14	7,19	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:20	7,18	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:23	7,19	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:16:33	7,17	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:44	7,16	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:57	7,15	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:17:31	7,14	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:38	7,14	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:17:49	7,13	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:58	7,12	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:18:05	7,12	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:31	7,11	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:41	7,11	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:58	7,10	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:19:03	7,10	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:19:19	7,09	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:19:33	7,08	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:19:44	7,07	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:19:56	7,06	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:09	7,05	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido



13/02/2025 - 09:20:20	7,04	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:33	7,03	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:39	7,02	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:20:44	7,01	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:58	7,00	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:01	7,00	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:21:09	6,99	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:26	6,98	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:33	6,97	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:47	6,96	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:54	6,95	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:22:20	6,94	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:22:23	6,93	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:22:46	6,92	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:22:49	6,91	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:00	6,90	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:03	6,90	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:23:10	6,89	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:27	6,88	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:33	6,87	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:47	6,86	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:55	6,85	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:24:02	6,84	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:24:16	6,83	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:24:20	6,82	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:24:33	6,81	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:24:43	6,80	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:24:55	6,79	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:25:05	6,78	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:25:16	6,77	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:25:27	6,76	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:25:40	6,75	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:25:47	6,74	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:25:58	6,73	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:26:06	6,72	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido



13/02/2025 - 09:26:10	6,71	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:26:25	6,70	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:26:31	6,69	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:26:44	6,68	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:26:53	6,67	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:27:09	6,66	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:27:16	6,65	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:27:27	6,64	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:27:37	6,63	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:28:00	6,62	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:28:04	6,61	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:28:15	6,60	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:28:24	6,59	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:28:38	6,58	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:28:46	6,57	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:28:58	6,56	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:29:08	6,55	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:29:21	6,54	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:29:47	6,53	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:30:01	6,52	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:30:08	6,51	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:30:30	6,50	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:30:37	6,49	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:30:42	6,49	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:30:54	6,48	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:31:12	6,47	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:31:38	6,46	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:31:43	6,45	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:31:54	6,44	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:32:05	6,43	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:32:16	6,42	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:32:27	6,41	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:32:59	6,40	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:33:02	6,39	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:33:17	6,38	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:33:24	6,37	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:33:36	6,36	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:33:47	6,35	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:34:00	6,34	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:34:09	6,33	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:34:21	6,32	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:34:34	6,31	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:34:48	6,30	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:34:54	6,29	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:35:09	6,28	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:35:17	6,27	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:35:36	6,26	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:35:41	6,25	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:35:54	6,24	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:36:00	6,23	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:36:12	6,22	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:36:22	6,21	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:36:37	6,20	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:36:49	6,19	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:36:58	6,19	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:37:11	6,18	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:37:16	6,17	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:37:27	6,16	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:37:38	6,15	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:37:51	6,14	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:38:00	6,13	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:38:21	6,12	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:38:25	6,11	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:38:36	6,10	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:38:47	6,09	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:39:00	6,08	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:39:13	6,07	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:39:30	6,06	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:39:34	6,05	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:39:46	6,04	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:39:55	6,03	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:40:07	6,02	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:40:17	6,01	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:40:28	6,00	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:40:38	6,00	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:40:58	5,99	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49

0004 - CANELA EM PO EMBALAGEM 25G

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2025 - 20:41:55	2,50 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	2,55 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	13,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	2,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:06:00	2,55 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:22:35	2,55 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:25:57	2,55 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 08:59:26	2,54	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49

0005 - FILE DE DOURADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/02/2025 - 10:48:51	33.000,00 (proposta)	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
09/02/2025 - 20:41:55	33,60 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:57	33,67 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	48,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	33,00 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL



12/02/2025 - 16:06:45	33,67 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:23:14	33,67 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
12/02/2025 - 16:27:49	42,00 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:32:24	33,67 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 21:25:22	33,65 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 08:59:25	39,50	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:00:06	33,00	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:00:27	28,80	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:01:15	32,99	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:03:17	31,13	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:07:38	28,79	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:07:50	28,78	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:08:05	28,77	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:51	28,76	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido



13/02/2025 - 09:09:09	28,75	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:18	30,00	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:21	28,74	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:09:37	28,73	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:59	28,72	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:10:11	28,71	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:10:23	28,70	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:10:43	28,69	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:10:58	28,68	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:11:17	28,67	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:29	28,66	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:11:45	28,65	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:54	28,64	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:12:08	28,63	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:34	28,62	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido



13/02/2025 - 09:12:47	28,61	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:05	28,60	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:13:21	28,59	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:39	28,58	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:13:57	28,57	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:37	28,56	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:14:56	28,55	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:06	28,54	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:15:30	28,53	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:49	28,52	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:16:03	28,51	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:17	28,50	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:16:30	28,49	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:29	28,48	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:17:41	28,47	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:06	28,46	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido



13/02/2025 - 09:18:31	28,45	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:53	28,44	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:19:18	28,43	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:19:32	28,42	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:19:45	28,41	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:19:58	28,40	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:20:22	28,39	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:31	28,38	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:20:43	28,37	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:54	28,36	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:21:08	28,35	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:21	28,34	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:21:33	28,33	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:43	28,32	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:21:53	28,31	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:22:11	28,30	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido



13/02/2025 - 09:22:22	28,29	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:22:35	28,28	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:22:47	28,27	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:22:56	28,26	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:23:08	28,25	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:24	28,24	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:23:37	28,23	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:55	28,22	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:24:07	28,21	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:24:22	28,20	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:24:35	28,19	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:24:45	28,18	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:24:58	28,17	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:25:04	28,16	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:25:16	28,15	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:25:26	28,14	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido



13/02/2025 - 09:25:40	28,13	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:25:50	28,12	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:26:02	28,11	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:26:14	28,10	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:26:27	28,09	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:26:40	28,08	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:26:51	28,07	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:26:55	28,06	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:27:09	28,05	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:27:16	28,04	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:27:43	28,03	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:27:54	28,02	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:28:05	28,01	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:28:09	28,00	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:28:22	27,99	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:28:27	27,98	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido



13/02/2025 - 09:28:40	27,97	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:28:53	27,96	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:29:06	27,95	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:29:18	27,93	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:29:29	27,92	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:29:33	27,91	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:29:44	27,90	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:29:58	27,89	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:30:11	27,88	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:30:18	27,87	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:30:41	27,86	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:30:49	27,85	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:31:01	27,84	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:31:08	27,83	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:31:38	27,82	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:31:50	27,81	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido



13/02/2025 - 09:32:03	27,80	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:32:14	27,79	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:32:53	27,78	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:33:10	27,77	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:33:22	27,76	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:33:29	27,74	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:33:43	27,73	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:33:53	27,71	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:34:05	27,70	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:34:09	27,69	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:34:21	27,68	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:34:25	27,67	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:34:37	27,66	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:34:41	27,65	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:34:54	27,64	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:35:02	27,63	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido



13/02/2025 - 09:35:20	27,62	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:35:27	27,61	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:35:39	27,60	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:35:43	27,59	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:35:54	27,58	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:35:58	27,57	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:36:12	27,56	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:36:16	27,55	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:36:37	27,54	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:36:45	27,53	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:36:56	27,52	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:37:02	27,51	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:37:18	27,50	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:37:27	27,49	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:37:46	27,48	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:37:51	27,47	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido



13/02/2025 - 09:38:23	27,46	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:38:39	27,45	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:38:54	27,44	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:39:02	27,43	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:39:13	27,42	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:39:19	27,41	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:39:43	27,40	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:39:50	27,39	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:40:02	27,38	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:40:07	27,37	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:40:19	27,36	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:40:45	27,35	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:40:58	27,34	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:41:13	27,33	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:41:24	27,32	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:41:32	27,31	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido



13/02/2025 - 09:41:47	27,30	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:41:56	27,29	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:42:08	27,28	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:42:16	27,27	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:42:28	27,26	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:42:38	27,25	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:42:51	27,24	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:43:01	27,23	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:43:14	27,22	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:43:20	27,21	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:43:33	27,20	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:43:39	27,19	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:43:53	27,18	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:43:57	27,17	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:44:08	27,16	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:44:17	27,15	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido



13/02/2025 - 09:44:29	27,14	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:44:36	27,13	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:44:50	27,12	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:45:23	27,11	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:45:35	27,10	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:46:05	27,09	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:46:29	27,08	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:46:44	27,07	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:47:08	27,06	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:47:16	27,05	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:47:28	27,04	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:47:34	27,03	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:47:46	27,02	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:48:10	27,01	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:48:22	27,00	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:48:53	26,99	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido



13/02/2025 - 09:49:05	26,98	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:49:18	26,97	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:49:31	26,96	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:49:41	26,95	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:49:53	26,94	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:50:01	26,93	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:50:13	26,92	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:50:42	26,91	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:50:54	26,90	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:51:26	26,89	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:51:39	26,88	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:52:12	26,87	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:52:27	26,86	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49

0006 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/02/2025 - 10:50:19	6,65 (proposta)	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise do produto ofertado BEM BOM, não atende a especificação do termo de referência vejamos: Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. 13/02/2025 17:26:38



09/02/2025 - 20:41:55	6,60 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	8,70 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 13:32:01	6,68 (proposta)	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise do produto ofertado BEM BOM, não atende a especificação do termo de referencia vejamos: Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. 13/02/2025 17:26:38
11/02/2025 - 16:11:46	10,73 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	12,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 12:20:57	10,00 (proposta)	09.138.830/0001-54 - COSTA SIMAO LTDA	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	6,60 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:07:21	6,68 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise do produto ofertado BEM BOM, não atende a especificação do termo de referencia vejamos: Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. 13/02/2025 17:26:38
12/02/2025 - 16:23:51	6,68 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise do produto ofertado BEM BOM, não atende a especificação do termo de referencia vejamos: Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. 13/02/2025 17:26:38
12/02/2025 - 16:32:27	6,68 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise do produto ofertado BEM BOM, não atende a especificação do termo de referencia vejamos: Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. 13/02/2025 17:26:38
12/02/2025 - 18:48:01	6,68 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise do produto ofertado BEM BOM, não atende a especificação do termo de referencia vejamos: Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. 13/02/2025 17:26:38
12/02/2025 - 21:25:22	6,68 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 08:59:26	6,64	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise do produto ofertado BEM BOM, não atende a especificação do termo de referencia vejamos: Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. 13/02/2025 17:26:38
13/02/2025 - 09:04:23	6,63	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido



13/02/2025 - 09:04:28	6,62	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise do produto ofertado BEM BOM, não atende a especificação do termo de referencia vejamos: Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. 13/02/2025 17:26:38
13/02/2025 - 09:07:25	6,61	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise do produto ofertado BEM BOM, não atende a especificação do termo de referencia vejamos: Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. 13/02/2025 17:26:38
13/02/2025 - 09:07:28	6,60	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise do produto ofertado BEM BOM, não atende a especificação do termo de referencia vejamos: Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. 13/02/2025 17:26:38
13/02/2025 - 09:08:00	6,59	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise do produto ofertado BEM BOM, não atende a especificação do termo de referencia vejamos: Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. 13/02/2025 17:26:38
13/02/2025 - 09:09:34	6,60	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise do produto ofertado BEM BOM, não atende a especificação do termo de referencia vejamos: Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. 13/02/2025 17:26:38
14/02/2025 - 15:26:59	6,62	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Após análise do produto ofertado BEM BOM, não atende a especificação do termo de referencia vejamos: Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. 13/02/2025 17:26:38

0007 - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 300G

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2025 - 20:41:55	27,30 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	27,36 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	38,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	27,00 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:07:52	27,36 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o principio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



12/02/2025 - 16:24:32	27,36 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
12/02/2025 - 16:31:08	35,00 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 08:59:26	27,35	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49

0008 - LEITE DE COCO EMB. 200ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/02/2025 - 10:51:23	2,58 (proposta)	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
09/02/2025 - 20:41:55	2,50 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	2,59 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 13:33:08	2,59 (proposta)	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
11/02/2025 - 16:13:01	2,42 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	9,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	2,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:08:31	2,59 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:25:07	2,59 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
12/02/2025 - 16:32:01	2,59 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:32:27	2,59 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 21:25:22	2,58 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido



13/02/2025 - 08:59:25	2,41	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:06:55	2,40	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:07:00	2,39	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:07:24	2,38	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:07:28	2,37	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:07:38	2,34	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
13/02/2025 - 09:07:50	2,33	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:00	2,32	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:14	2,31	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:31	2,30	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:45	2,29	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:57	2,28	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:09:13	2,27	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:21	2,26	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:37	2,25	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:46	2,27	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:50	2,24	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:58	2,23	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:10:11	2,22	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:10:32	2,21	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:10:39	2,20	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:10:58	2,19	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:11:11	2,18	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:25	2,17	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:29	2,17	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:43	2,16	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:51	2,15	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:02	2,14	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:25	2,13	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:30	2,12	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:42	2,11	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:08	2,10	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:13:21	2,09	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:32	2,09	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:38	2,08	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:57	2,07	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:16	2,06	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:24	2,06	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:39	2,05	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:50	2,04	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:04	2,03	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:13	2,03	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:15:17	2,02	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:30	2,01	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:47	2,00	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:51	2,00	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:04	1,99	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:15	1,98	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:27	1,97	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:35	1,96	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:49	1,95	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:10	1,94	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:17:24	1,93	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:48	1,92	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:01	1,91	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:20	1,90	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49

0009 - MACARRÃO PARAFUSO 500G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/02/2025 - 10:55:54	4,14 (proposta)	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
09/02/2025 - 20:41:55	4,10 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	4,88 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 16:13:42	5,93 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	12,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 12:23:40	4,14 (proposta)	09.138.830/0001-54 - COSTA SIMAO LTDA	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	4,10 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:08:59	4,14 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:25:52	4,14 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
12/02/2025 - 16:32:27	4,14 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:33:17	4,14 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



12/02/2025 - 21:25:22	4,14 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 08:59:25	4,13	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:02:18	4,12	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:02:25	4,11	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:02:52	5,36	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
13/02/2025 - 09:04:52	4,10	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:04:58	4,09	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:07:45	4,08	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:07	4,07	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:21	4,06	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:47	4,05	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:02	4,04	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:29	4,03	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:09:44	4,02	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:58	4,03	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:10:05	4,01	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:10:20	4,00	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:04	3,99	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:25	3,98	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:54	3,97	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:08	3,96	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:00	3,95	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:13	3,94	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:13:51	3,93	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:07	3,92	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:23	3,91	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:39	3,90	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:51	3,89	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:04	3,88	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:17	3,87	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:31	3,86	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:51	3,85	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:03	3,84	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:16:14	3,83	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:28	3,82	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:35	3,81	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:50	3,80	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:10	3,79	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:24	3,78	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:48	3,77	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:02	3,76	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:20	3,75	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:48	3,74	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:19:13	3,73	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:19:25	3,72	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:19:46	3,71	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:20	3,70	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:25	3,69	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:37	3,68	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:48	3,67	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:03	3,66	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:09	3,65	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:27	3,64	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:21:32	3,63	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:47	3,62	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:55	3,61	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:22:20	3,60	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:22:23	3,60	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:22:47	3,59	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:55	3,58	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:24:06	3,57	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49

0010 - MILHO BRANCO 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2025 - 20:41:55	5,20 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	5,29 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 13:34:06	5,29 (proposta)	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
11/02/2025 - 16:14:15	9,66 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido



12/02/2025 - 11:53:57	12,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	5,25 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:09:33	5,29 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o principio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:26:26	5,29 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
12/02/2025 - 16:32:28	5,29 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o principio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:34:45	5,29 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o principio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 21:25:22	5,20 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 08:59:26	5,19	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o principio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:02:33	5,15	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:02:43	5,14	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o principio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:03:16	8,73	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
13/02/2025 - 09:05:10	5,10	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:05:15	5,09	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o principio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:07:08	5,00	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:07:16	4,99	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o principio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:07:24	5,08	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o principio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:07:47	4,98	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:06	4,97	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:19	4,95	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:08:32	4,94	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:42	4,94	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:08:46	4,93	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:02	4,92	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:11	4,90	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:09:25	4,89	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:09:28	4,89	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:44	4,88	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:10:05	4,87	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:10:20	4,86	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:10:39	4,85	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido



13/02/2025 - 09:10:58	4,84	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:05	4,84	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:26	4,83	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:55	4,82	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:08	4,81	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:22	4,81	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
13/02/2025 - 09:12:42	4,80	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:00	4,80	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:14	4,79	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:51	4,78	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:07	4,77	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:14:23	4,76	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:39	4,75	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:50	4,74	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:04	4,73	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:17	4,72	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:31	4,71	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:51	4,70	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:03	4,69	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:15	4,68	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:28	4,67	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:16:36	4,66	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:50	4,65	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:11	4,64	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:24	4,63	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:48	4,62	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:02	4,61	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:19	4,60	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:48	4,59	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:19:13	4,58	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:19:25	4,57	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:19:46	4,56	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:20	4,55	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:24	4,54	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:37	4,53	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:44	4,52	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:59	4,51	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:07	4,50	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:27	4,49	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:32	4,48	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:48	4,47	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:21:54	4,46	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:22:20	4,45	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:22:23	4,44	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:22:47	4,43	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:00	4,42	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:12	4,41	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:27	4,40	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:40	4,39	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:55	4,38	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:24:07	4,37	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:25:10	4,36	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:25:24	4,35	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:25:31	4,35	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:25:44	4,34	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:26:40	4,33	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:26:51	4,32	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:27:01	4,31	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:27:13	4,30	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:27:24	4,30	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:27:57	4,29	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49

0011 - MAÇA

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



09/02/2025 - 20:41:55	13,10 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	14,01 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	15,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	13,00 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:10:07	13,12 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22
12/02/2025 - 16:27:44	13,12 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
12/02/2025 - 16:32:24	13,12 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22
12/02/2025 - 21:25:22	13,12 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:10:47	13,11	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22
13/02/2025 - 09:11:26	13,10	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:11:37	13,09	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22

0012 - OLEO DE SOJA 900ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/02/2025 - 11:08:29	6,97 (proposta)	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:26:41 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0012: Bom dia sr pregoeiro, solicito a desistência no item OLEO DE SOJA 900ML., pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:06:41
09/02/2025 - 20:41:55	6,90 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	11,05 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 16:15:31	14,18 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	15,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	6,95 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL



12/02/2025 - 16:10:37	6,97 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:26:41 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0012: Bom dia sr pregoeiro, solicito a desistência no item OLEO DE SOJA 900ML., pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:06:41
12/02/2025 - 16:28:18	6,97 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:26:41 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0012: Bom dia sr pregoeiro, solicito a desistência no item OLEO DE SOJA 900ML., pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:06:41
12/02/2025 - 16:32:28	6,97 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:26:41 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0012: Bom dia sr pregoeiro, solicito a desistência no item OLEO DE SOJA 900ML., pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:06:41
12/02/2025 - 16:37:57	12,00 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:26:41 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0012: Bom dia sr pregoeiro, solicito a desistência no item OLEO DE SOJA 900ML., pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:06:41
12/02/2025 - 21:25:22	6,97 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:26:41 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0012: Bom dia sr pregoeiro, solicito a desistência no item OLEO DE SOJA 900ML., pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:06:41
13/02/2025 - 09:02:35	11,20	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:26:41 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0012: Bom dia sr pregoeiro, solicito a desistência no item OLEO DE SOJA 900ML., pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:06:41
13/02/2025 - 09:03:47	12,82	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
13/02/2025 - 09:04:21	11,18	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:26:41 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0012: Bom dia sr pregoeiro, solicito a desistência no item OLEO DE SOJA 900ML., pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:06:41
13/02/2025 - 09:04:53	11,15	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:26:41 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0012: Bom dia sr pregoeiro, solicito a desistência no item OLEO DE SOJA 900ML., pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:06:41
13/02/2025 - 09:15:25	6,65	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:26:41 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0012: Bom dia sr pregoeiro, solicito a desistência no item OLEO DE SOJA 900ML., pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:06:41

0013 - SAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2025 - 20:41:55	2,10 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	3,00 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 16:16:12	2,73 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	4,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 12:26:08	2,18 (proposta)	09.138.830/0001-54 - COSTA SIMAO LTDA	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	2,15 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:11:07	2,18 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22
12/02/2025 - 16:29:01	2,18 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido



12/02/2025 - 16:32:28	2,18 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22
12/02/2025 - 21:25:22	2,10 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:04:07	2,47	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
13/02/2025 - 09:06:58	1,88	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:07:27	1,60	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:10:58	1,59	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22
13/02/2025 - 09:11:34	1,50	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:11:46	1,30	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22

0014 - BATATA IN-NATURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2025 - 20:41:55	7,40 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	7,45 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 16:17:02	10,05 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	9,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 12:26:50	7,45 (proposta)	09.138.830/0001-54 - COSTA SIMAO LTDA	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	7,40 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:11:37	7,45 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22
12/02/2025 - 16:29:37	7,45 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido



12/02/2025 - 16:32:29	7,45 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22
12/02/2025 - 21:25:22	7,40 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:04:33	9,40	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
13/02/2025 - 09:10:59	7,39	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22
13/02/2025 - 09:12:21	7,20	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:12:24	6,33	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22
13/02/2025 - 09:12:43	6,32	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22
13/02/2025 - 09:12:55	6,50	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido

0015 - CEBOLA IN-NATURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2025 - 20:41:55	8,80 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	8,89 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 16:17:42	4,84 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	9,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 12:27:28	8,89 (proposta)	09.138.830/0001-54 - COSTA SIMAO LTDA	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	8,80 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:12:10	6,89 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22



12/02/2025 - 16:30:10	8,89 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
12/02/2025 - 16:32:29	8,89 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22
12/02/2025 - 21:25:22	8,80 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:03:25	4,80	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:07:20	6,25	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:08:05	4,79	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
13/02/2025 - 09:08:43	4,60	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:10:59	6,24	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22
13/02/2025 - 09:12:34	4,10	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22

0016 - CENOURA IN NATURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2025 - 20:41:55	7,30 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	7,35 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 16:19:44	8,27 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	9,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 12:27:57	7,35 (proposta)	09.138.830/0001-54 - COSTA SIMAO LTDA	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	7,30 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:12:43	7,35 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22
12/02/2025 - 16:30:45	7,35 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido



12/02/2025 - 16:32:32	7,35 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22
12/02/2025 - 21:25:22	7,25 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:05:09	7,74	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
13/02/2025 - 09:10:59	7,24	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22
13/02/2025 - 09:12:35	7,00	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:12:49	6,99	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22
13/02/2025 - 09:13:13	6,00	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:13:28	5,99	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: 14/02/2025 14:33:22

0017 - UVA PASSAS DESIDRATADA EMBALAGEM 150G

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2025 - 20:41:55	4,20 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	4,25 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	40,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	4,20 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:31:19	4,25 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, vejamos: 13/02/2025 10:08:13 - F. DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA - Negociação Item 0017: Sr. Pregoeiro, pedimos declínio do item 17 (uva passas) pois o mesmo foi orçado de maneira inferior a embalagem solicitada no termo de referencia. 13/02/2025 17:11:18

0018 - CACAU EM PÓ 100% EMBALAGEM 200G

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2025 - 20:41:55	22,00 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	23,40 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	49,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido



12/02/2025 - 15:51:09	22,00 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:13:28	22,03 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:31:53	22,03 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
12/02/2025 - 16:32:25	22,03 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:39:16	22,00 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:07:56	21,00	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:08:31	20,99	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:50	20,50	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:10:23	20,49	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:12	20,00	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:13:02	19,99	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:24	19,50	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:14:01	19,49	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:50	19,00	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:14:56	18,99	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:53	18,50	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido



13/02/2025 - 09:15:59	18,49	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:47	18,00	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:16:58	17,99	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:12	17,50	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:17:31	17,49	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:44	17,00	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:18:57	16,99	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:19:44	16,50	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:19:56	16,49	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:21	16,00	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:20:24	15,99	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:45	15,50	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:20:49	15,49	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:05	15,00	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:21:10	14,99	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:31	14,50	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido



13/02/2025 - 09:21:49	14,49	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:22:22	14,00	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:22:26	13,99	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:22:45	13,50	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:22:49	13,49	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:57	13,00	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:24:03	12,99	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:24:46	12,50	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:24:59	12,49	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49

0019 - FLOCOS DE MILHO PCT C/ 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/02/2025 - 11:09:34	4,77 (proposta)	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
09/02/2025 - 20:41:55	4,70 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	4,77 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 13:36:28	4,77 (proposta)	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
11/02/2025 - 16:20:38	3,74 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	5,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 12:28:42	4,77 (proposta)	09.138.830/0001-54 - COSTA SIMAO LTDA	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	4,70 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL



12/02/2025 - 16:14:11	4,77 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:32:29	4,77 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:32:49	4,77 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
12/02/2025 - 16:40:54	4,77 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 21:25:22	4,50 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:02:47	3,73	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:03:37	3,70	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:03:46	3,69	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:05:57	3,50	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:06:04	3,49	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:07:50	3,20	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:08:18	3,00	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:08:31	2,99	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:38	3,38	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
13/02/2025 - 09:10:45	2,98	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:11:03	2,97	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:18	2,96	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:30	2,95	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:47	2,94	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:51	2,94	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:02	2,93	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:25	2,92	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:31	2,91	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:50	2,90	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:55	2,50	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:13:08	2,49	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:12	2,89	53.861.259/0001-93 - SAMUEL DO N FERREIRA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:32	2,48	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:46	2,47	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:24	2,46	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:39	2,45	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:51	2,44	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:04	2,43	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:16	2,42	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:31	2,41	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:15:51	2,40	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:03	2,39	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:15	2,38	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:27	2,37	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:36	2,36	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:50	2,35	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:10	2,34	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:24	2,33	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:48	2,32	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:02	2,31	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:18:20	2,30	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:48	2,29	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:19:13	2,28	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:19:25	2,27	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:19:45	2,27	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:19	2,26	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49

0020 - PÃO MASSA FINA 50G

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2025 - 20:41:55	1,10 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	1,12 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	20,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	1,10 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:14:39	1,12 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:32:30	1,12 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:33:23	1,12 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido



12/02/2025 - 16:42:08	1,10 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 17:15:19	1,12 (proposta)	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 21:25:22	1,10 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:02:50	1,09	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:03:43	1,08	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:03:46	1,07	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:05:38	1,06	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:05:45	1,05	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:06:18	1,04	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:06:23	1,03	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:07:36	1,00	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:08:20	0,99	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:08:51	0,98	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:09:13	0,97	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:11:03	0,96	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:30	0,95	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:11:47	0,94	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:25	0,93	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:42	0,92	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:19	0,90	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:22	0,91	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:13:32	0,91	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:34	0,89	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:35	0,88	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:47	0,87	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:14:56	0,86	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:10	0,85	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:15:20	0,84	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:36	0,89	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:36	0,83	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:49	0,82	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:59	0,81	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:14	0,80	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:20	0,79	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:30	0,78	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:44	0,77	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:16:57	0,76	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:31	0,75	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:41	0,74	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:05	0,73	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:30	0,72	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:57	0,71	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:19:18	0,70	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:19:30	0,69	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:19:41	0,68	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:17	0,67	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:20:30	0,66	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:40	0,65	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:20:54	0,64	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:07	0,63	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:27	0,62	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:33	0,61	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:49	0,60	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:55	0,60	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:22:20	0,59	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:22:33	0,59	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:22:47	0,58	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:00	0,58	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:12	0,57	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:31	0,56	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:23:45	0,55	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:24:43	0,54	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49

0021 - ALHO

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/02/2025 - 11:10:19	18,70 (proposta)	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa V O BEGOT, vejamos: 13/02/2025 10:10:52 - F. V O BEGOT - Negociação Item 0021: Prezado pregoeiro bom dia pedimos desclassificação do item ALHO pois o valor esta fora de mercado peço desculpas pelo transtorno 13/02/2025 17:09:13
09/02/2025 - 20:41:55	18,70 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	32,50 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 16:22:35	49,92 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	40,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	18,75 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:15:20	18,78 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa V O BEGOT, vejamos: 13/02/2025 10:10:52 - F. V O BEGOT - Negociação Item 0021: Prezado pregoeiro bom dia pedimos desclassificação do item ALHO pois o valor esta fora de mercado peço desculpas pelo transtorno 13/02/2025 17:09:13
12/02/2025 - 16:34:11	18,78 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa V O BEGOT, vejamos: 13/02/2025 10:10:52 - F. V O BEGOT - Negociação Item 0021: Prezado pregoeiro bom dia pedimos desclassificação do item ALHO pois o valor esta fora de mercado peço desculpas pelo transtorno 13/02/2025 17:09:13
12/02/2025 - 16:43:36	39,80 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa V O BEGOT, vejamos: 13/02/2025 10:10:52 - F. V O BEGOT - Negociação Item 0021: Prezado pregoeiro bom dia pedimos desclassificação do item ALHO pois o valor esta fora de mercado peço desculpas pelo transtorno 13/02/2025 17:09:13



12/02/2025 - 21:25:22	18,78 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:05:11	32,50	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa V O BEGOT, vejamos: 13/02/2025 10:10:52 - F. V O BEGOT - Negociação Item 0021: Prezado pregoeiro bom dia pedimos desclassificação do item ALHO pois o valor esta fora de mercado peço desculpas pelo transtorno 13/02/2025 17:09:13
13/02/2025 - 09:09:07	45,12	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido

0022 - AÇUCAR TRITURADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/02/2025 - 11:10:41	4,42 (proposta)	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
09/02/2025 - 20:41:55	4,40 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	4,81 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 16:23:19	5,46 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	7,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 12:29:54	4,42 (proposta)	09.138.830/0001-54 - COSTA SIMAO LTDA	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	4,40 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:15:48	4,42 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:32:25	4,42 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:34:43	4,42 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
12/02/2025 - 16:44:57	4,42 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 21:25:22	4,42 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:05:16	4,41	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:35	4,94	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
13/02/2025 - 09:11:19	4,40	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:11:55	4,39	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:12:22	4,38	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:02	4,37	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:28	4,36	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:46	4,13	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:13:58	4,12	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:05	4,18	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:52	4,11	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:15:02	4,10	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:15:15	4,09	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:15	4,08	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49



13/02/2025 - 09:16:27	4,07	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:44	4,05	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:17:55	4,04	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:18:45	4,00	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:19:13	4,06	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49

0023 - AZEITE DENDE 200ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/02/2025 - 11:11:07	3,93 (proposta)	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
09/02/2025 - 20:41:55	3,90 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	4,51 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 16:24:06	6,22 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	8,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	3,90 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:16:23	3,93 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:32:26	3,93 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:35:17	3,93 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido



12/02/2025 - 16:53:30	3,93 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 21:25:22	3,70 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:05:21	3,69	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:09:53	5,63	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
13/02/2025 - 09:13:34	3,92	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49

0024 - BISCOITO ROSQUINHA 300G

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/02/2025 - 11:12:10	4,00 (proposta)	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa COSTA SIMAO LTDA, vejamos; 13/02/2025 10:07:31 - F. COSTA SIMAO LTDA - Negociação Item 0024: Sr pregoeiro, solicito a inabilitação no item, pois, foi preenchido de maneira errônea. O valor cadastrado foi o nosso valor de aquisição do produto. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:15:07
09/02/2025 - 20:41:55	4,00 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	4,05 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 16:25:10	4,84 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	38,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 12:30:40	3,10 (proposta)	09.138.830/0001-54 - COSTA SIMAO LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa COSTA SIMAO LTDA, vejamos; 13/02/2025 10:07:31 - F. COSTA SIMAO LTDA - Negociação Item 0024: Sr pregoeiro, solicito a inabilitação no item, pois, foi preenchido de maneira errônea. O valor cadastrado foi o nosso valor de aquisição do produto. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:15:07
12/02/2025 - 15:51:09	4,00 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:16:53	4,05 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa COSTA SIMAO LTDA, vejamos; 13/02/2025 10:07:31 - F. COSTA SIMAO LTDA - Negociação Item 0024: Sr pregoeiro, solicito a inabilitação no item, pois, foi preenchido de maneira errônea. O valor cadastrado foi o nosso valor de aquisição do produto. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:15:07
12/02/2025 - 16:32:30	4,05 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa COSTA SIMAO LTDA, vejamos; 13/02/2025 10:07:31 - F. COSTA SIMAO LTDA - Negociação Item 0024: Sr pregoeiro, solicito a inabilitação no item, pois, foi preenchido de maneira errônea. O valor cadastrado foi o nosso valor de aquisição do produto. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:15:07
12/02/2025 - 16:35:50	4,05 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
12/02/2025 - 16:53:43	4,05 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa COSTA SIMAO LTDA, vejamos; 13/02/2025 10:07:31 - F. COSTA SIMAO LTDA - Negociação Item 0024: Sr pregoeiro, solicito a inabilitação no item, pois, foi preenchido de maneira errônea. O valor cadastrado foi o nosso valor de aquisição do produto. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:15:07
12/02/2025 - 21:25:22	4,00 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:05:16	3,86	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa COSTA SIMAO LTDA, vejamos; 13/02/2025 10:07:31 - F. COSTA SIMAO LTDA - Negociação Item 0024: Sr pregoeiro, solicito a inabilitação no item, pois, foi preenchido de maneira errônea. O valor cadastrado foi o nosso valor de aquisição do produto. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:15:07
13/02/2025 - 09:09:04	3,88	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido



13/02/2025 - 09:10:12	4,37	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
13/02/2025 - 09:13:29	3,85	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa COSTA SIMAO LTDA, vejamos; 13/02/2025 10:07:31 - F. COSTA SIMAO LTDA - Negociação Item 0024: Sr pregoeiro, solicito a inabilitação no item, pois, foi preenchido de maneira errônea. O valor cadastrado foi o nosso valor de aquisição do produto. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:15:07
13/02/2025 - 09:14:05	3,62	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa COSTA SIMAO LTDA, vejamos; 13/02/2025 10:07:31 - F. COSTA SIMAO LTDA - Negociação Item 0024: Sr pregoeiro, solicito a inabilitação no item, pois, foi preenchido de maneira errônea. O valor cadastrado foi o nosso valor de aquisição do produto. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:15:07
13/02/2025 - 09:14:16	3,61	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa COSTA SIMAO LTDA, vejamos; 13/02/2025 10:07:31 - F. COSTA SIMAO LTDA - Negociação Item 0024: Sr pregoeiro, solicito a inabilitação no item, pois, foi preenchido de maneira errônea. O valor cadastrado foi o nosso valor de aquisição do produto. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:15:07

0025 - CREME DE LEITE

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/02/2025 - 11:13:35	3,30 (proposta)	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio atendendo a solicitação da empresa V O BEGOT, vejamos; 13/02/2025 12:04:26 - F. V O BEGOT - Negociação Item 0025: PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO AO ITEM CREME DE LEITE. 13/02/2025 17:02:25
09/02/2025 - 20:41:55	3,30 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	4,41 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 16:26:07	7,08 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	10,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	3,30 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:17:23	3,35 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio atendendo a solicitação da empresa V O BEGOT, vejamos; 13/02/2025 12:04:26 - F. V O BEGOT - Negociação Item 0025: PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO AO ITEM CREME DE LEITE. 13/02/2025 17:02:25
12/02/2025 - 16:32:31	3,35 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio atendendo a solicitação da empresa V O BEGOT, vejamos; 13/02/2025 12:04:26 - F. V O BEGOT - Negociação Item 0025: PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO AO ITEM CREME DE LEITE. 13/02/2025 17:02:25
12/02/2025 - 16:36:23	3,35 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio atendendo a solicitação da empresa V O BEGOT, vejamos; 13/02/2025 12:04:26 - F. V O BEGOT - Negociação Item 0025: PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO AO ITEM CREME DE LEITE. 13/02/2025 17:02:25
12/02/2025 - 16:55:00	3,35 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio atendendo a solicitação da empresa V O BEGOT, vejamos; 13/02/2025 12:04:26 - F. V O BEGOT - Negociação Item 0025: PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO AO ITEM CREME DE LEITE. 13/02/2025 17:02:25
12/02/2025 - 21:25:22	3,35 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:05:21	3,30	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio atendendo a solicitação da empresa V O BEGOT, vejamos; 13/02/2025 12:04:26 - F. V O BEGOT - Negociação Item 0025: PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO AO ITEM CREME DE LEITE. 13/02/2025 17:02:25
13/02/2025 - 09:10:25	6,40	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
13/02/2025 - 09:11:53	3,29	20.982.705/0001-69 - V O BEGOT	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio atendendo a solicitação da empresa V O BEGOT, vejamos; 13/02/2025 12:04:26 - F. V O BEGOT - Negociação Item 0025: PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO AO ITEM CREME DE LEITE. 13/02/2025 17:02:25
14/02/2025 - 13:45:47	3,34	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio atendendo a solicitação da empresa V O BEGOT, vejamos; 13/02/2025 12:04:26 - F. V O BEGOT - Negociação Item 0025: PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO AO ITEM CREME DE LEITE. 13/02/2025 17:02:25

0026 - CAFÉ EM PÓ

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2025 - 20:41:55	7,20 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	20,41 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 16:27:16	23,38 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	20,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido



12/02/2025 - 15:51:09	7,20 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:17:50	7,24 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio, atendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:31:42 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0026: Bom dia sr. pregoeiro, solicito a desistencia no item CAFÉ EM PÓ, pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada e o mesmo está com o valor bem abaixo do que está sendo praticado no mercado. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:04:51
12/02/2025 - 16:36:54	7,24 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio, atendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:31:42 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0026: Bom dia sr. pregoeiro, solicito a desistencia no item CAFÉ EM PÓ, pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada e o mesmo está com o valor bem abaixo do que está sendo praticado no mercado. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:04:51
12/02/2025 - 16:56:07	14,20 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio, atendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:31:42 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0026: Bom dia sr. pregoeiro, solicito a desistencia no item CAFÉ EM PÓ, pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada e o mesmo está com o valor bem abaixo do que está sendo praticado no mercado. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:04:51
12/02/2025 - 21:25:22	7,24 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio, atendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:31:42 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0026: Bom dia sr. pregoeiro, solicito a desistencia no item CAFÉ EM PÓ, pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada e o mesmo está com o valor bem abaixo do que está sendo praticado no mercado. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:04:51
13/02/2025 - 09:14:05	12,15	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio, atendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:31:42 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0026: Bom dia sr. pregoeiro, solicito a desistencia no item CAFÉ EM PÓ, pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada e o mesmo está com o valor bem abaixo do que está sendo praticado no mercado. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:04:51
13/02/2025 - 09:21:24	21,14	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
13/02/2025 - 09:38:03	7,23	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio, atendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:31:42 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0026: Bom dia sr. pregoeiro, solicito a desistencia no item CAFÉ EM PÓ, pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada e o mesmo está com o valor bem abaixo do que está sendo praticado no mercado. Pedimos desculpa pelo transtorno. 13/02/2025 17:04:51

0027 - EXTRATO DE TOMATE SACHÊ

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2025 - 20:41:55	2,50 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	4,16 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	9,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	2,50 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:18:21	2,52 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o principio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:32:32	2,52 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o principio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:37:28	2,52 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido



12/02/2025 - 16:56:58	3,52 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 21:25:22	2,50 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:14:05	3,12	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:31	2,95	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:27	2,49	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49

0028 - TRIGO SEM FERMENTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/02/2025 - 20:41:55	5,10 (proposta)	13.806.276/0001-03 - SILVA DOS REIS REIS LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
10/02/2025 - 16:34:40	5,46 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
11/02/2025 - 16:28:03	7,25 (proposta)	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido
12/02/2025 - 11:53:57	9,00 (proposta)	42.479.008/0001-22 - Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli	Válido
12/02/2025 - 15:51:09	5,10 (proposta)	39.819.259/0001-02 - DISNORTE COM. LTDA	Cancelado - PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
12/02/2025 - 16:18:45	5,14 (proposta)	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:32:32	5,14 (proposta)	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 16:38:01	5,14 (proposta)	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Válido
12/02/2025 - 16:57:51	5,98 (proposta)	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
12/02/2025 - 21:25:22	5,10 (proposta)	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido



13/02/2025 - 09:14:05	5,60	11.215.772/0001-67 - R C R COUTINHO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:14:27	5,09	15.266.723/0001-04 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:16:00	5,05	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Válido
13/02/2025 - 09:21:32	5,08	26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade. 14/02/2025 13:36:49
13/02/2025 - 09:21:39	6,56	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0004	17/02/2025 - 12:41:57	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	PROPOSTA READEQUADA MAE DO RIO.zip
0002	17/02/2025 - 13:25:47	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	PROPOSTA AJUSTADA - PE 92025-00004 - PESEMED.rar
0019	17/02/2025 - 15:39:49	55.346.592/0001-90 - DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	2º PROPOSTA MAE DO RIO.zip
0008	17/02/2025 - 15:50:49	18.175.732/0001-88 - R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	Proposta Readeq Item 08 - PE Nº 09-2025 - R & C Martins.pdf
0001	18/02/2025 - 09:59:11	42.345.910/0001-56 - SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	PROPOSTA READEQUADA E COMPOSIÇÃO.rar

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	11/02/2025 - 10:25	Rogers Marques Carneiro Cajado	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
SAMUEL DO N FERREIRA	11/02/2025 - 13:29	SAMUEL DO NASCIMENTO FERREIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME	11/02/2025 - 18:02	HERLAN PEREIRA LIMA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	12/02/2025 - 16:03	THAYS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
V O BEGOT	12/02/2025 - 17:13	Victor Oliveira Begot	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



R C R COUTINHO LTDA	12/02/2025 - 17:35	ANA CELSA SODRE MIRANDA DA COSTA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12/02/2025 - 18:11	RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	12/02/2025 - 18:13	MATHEUS MESQUITA ALEIXO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	12/02/2025 - 22:30	FADIL DE ARAUJO LINS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
COSTA SIMAO LTDA	13/02/2025 - 07:29	Wilkie Costa Simao	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
14/02/2025 - 15:02:29	V O BEGOT	20.982.705/0001-69	Item 0001 - ARROZ TIPO I
<p>Após análise dos documentos apresentados pela empresa V O BEGOT, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar e/ou apresentou em inconformidade os seguintes itens: 10.1.4 - com data de 12/07/2023, CERTIDÃO DO SIMPLES 17/07/2023, INCOMPATÍVEL COM O ITEM: 10.1.4, DEIXOU DE CUMPRIR COM OS ITENS: 11.3.5 c/c b), 11.4.3 - COM DATA DE 02/07/2024 (NÃO TRATA-SE DE QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA), não cabendo os benefícios da lei complementar. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode uma empresa concorrer de forma igual com essas lacunas, caso não fosse este o entendimento estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.</p>			
14/02/2025 - 14:33:22	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0001 - ARROZ TIPO I
<p>Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADRADA COMO EPP, conforme Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:</p>			
14/02/2025 - 13:36:49	R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	Item 0001 - ARROZ TIPO I
<p>Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.</p>			
14/02/2025 - 17:49:10	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	Item 0001 - ARROZ TIPO I
<p>Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.</p>			
14/02/2025 - 14:33:22	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	15.266.723/0001-04	Item 0002 - AVEIA EM FLOCOS 170G
<p>Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADRADA COMO EPP, conforme Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:</p>			
14/02/2025 - 13:36:49	R C R COUTINHO LTDA	11.215.772/0001-67	Item 0002 - AVEIA EM FLOCOS 170G
<p>Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.</p>			
14/02/2025 - 17:49:10	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.892.930/0001-90	Item 0002 - AVEIA EM FLOCOS 170G
<p>Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.</p>			
14/02/2025 - 15:02:29	V O BEGOT	20.982.705/0001-69	Item 0003 - BISCOITO POLVILHO



Após análise dos documentos apresentados pela empresa V O BEGOT, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar e/ou apresentou em conformidade os seguintes itens: 10.1.4 - com data de 12/07/2023, CERTIDÃO DO SIMPLES 17/07/2023, INCOMPATÍVEL COM O ITEM: 10.1.4, DEIXOU DE CUMPRIR COM OS ITENS: 11.3.5 c/c b), 11.4.3 - COM DATA DE 02/07/2024 (NÃO TRATA-SE DE QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA), não cabendo os benefícios da lei complementar. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode uma empresa concorrer de forma igual com essas lacunas, caso não fosse este o entendimento estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0003 - BISCOITO POLVILHO

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0003 - BISCOITO POLVILHO

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo "PAR" 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0004 - CANELA EM PO EMBALAGEM 25G

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

17/02/2025 - 14:04:40 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90 Item 0004 - CANELA EM PO EMBALAGEM 25G

Desclassificação: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitou da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE DO VALOR PROPOSTO para o item 004, SENDO QUE A MESMA NÃO ATENDEU, vejamos: 17/02/2025 10:27:41 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa SAMUEL DO N FERREIRA, apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, afirmando que forneceu varios itens, neste sentido solicitamos a NOTA FISCAL, para que seja verificado se realmente a empresa forneceu os itens constante no referido ATESTADO APRESENTADO. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0004 - CANELA EM PO EMBALAGEM 25G

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 15:02:29 V O BEGOT 20.982.705/0001-69 Item 0005 - FILE DE DOURADA

Após análise dos documentos apresentados pela empresa V O BEGOT, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar e/ou apresentou em conformidade os seguintes itens: 10.1.4 - com data de 12/07/2023, CERTIDÃO DO SIMPLES 17/07/2023, INCOMPATÍVEL COM O ITEM: 10.1.4, DEIXOU DE CUMPRIR COM OS ITENS: 11.3.5 c/c b), 11.4.3 - COM DATA DE 02/07/2024 (NÃO TRATA-SE DE QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA), não cabendo os benefícios da lei complementar. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode uma empresa concorrer de forma igual com essas lacunas, caso não fosse este o entendimento estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0005 - FILE DE DOURADA

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0005 - FILE DE DOURADA

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0005 - FILE DE DOURADA

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo "PAR" 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

13/02/2025 - 17:26:38 SAMUEL DO N FERREIRA 53.861.259/0001-93 Item 0006 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g

Desclassificação: Após análise do produto ofertado BEM BOM, não atende a especificação do termo de referencia vejamos: Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.

17/02/2025 - 14:01:49 SAMUEL DO N FERREIRA 53.861.259/0001-93 Item 0006 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g

Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitou da empresa SAMUEL DO N FERREIRA, COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE DOS VALORES PROPOSTOS, SENDO QUE A MESMA NÃO ATENDEU, vejamos: 17/02/2025 10:27:41 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa SAMUEL DO N FERREIRA, apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, afirmando que forneceu varios itens, neste sentido solicitamos a NOTA FISCAL, para que seja verificado se realmente a empresa forneceu os itens constante no referido ATESTADO APRESENTADO. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0006 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

17/02/2025 - 14:05:21 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90 Item 0006 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g



Desclassificação: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitou da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE DO VALOR PROPOSTO para o item 006, SENDO QUE A MESMA NÃO ATENDEU, vejamos: 17/02/2025 10:27:41 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa SAMUEL DO N FERREIRA, apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, afirmando que forneceu vários itens, neste sentido solicitamos a NOTA FISCAL, para que seja verificado se realmente a empresa forneceu os itens constante no referido ATESTADO APRESENTADO. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0006 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0006 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 15:02:29 V O BEGOT 20.982.705/0001-69 Item 0006 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g

Após análise dos documentos apresentados pela empresa V O BEGOT, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar e/ou apresentou em inconformidade os seguintes itens: 10.1.4 - com data de 12/07/2023, CERTIDÃO DO SIMPLES 17/07/2023, INCOMPATIVEL COM O ITEM: 10.1.4, DEIXOU DE CUMPRIR COM OS ITENS: 11.3.5 c/c b), 11.4.3 - COM DATA DE 02/07/2024 (NÃO TRATA-SE DE QUAIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA), não cabendo os benefícios da lei complementar. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode uma empresa concorrer de forma igual com essas lacunas, caso não fosse este o entendimento estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0007 - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 300G

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0007 - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 300G

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

17/02/2025 - 14:01:49 SAMUEL DO N FERREIRA 53.861.259/0001-93 Item 0008 - LEITE DE COCO EMB. 200ML

Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitou da empresa SAMUEL DO N FERREIRA, COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE DOS VALORES PROPOSTOS, SENDO QUE A MESMA NÃO ATENDEU, vejamos: 17/02/2025 10:27:41 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa SAMUEL DO N FERREIRA, apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, afirmando que forneceu vários itens, neste sentido solicitamos a NOTA FISCAL, para que seja verificado se realmente a empresa forneceu os itens constante no referido ATESTADO APRESENTADO. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0008 - LEITE DE COCO EMB. 200ML

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0008 - LEITE DE COCO EMB. 200ML

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0008 - LEITE DE COCO EMB. 200ML

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 15:02:29 V O BEGOT 20.982.705/0001-69 Item 0008 - LEITE DE COCO EMB. 200ML

Após análise dos documentos apresentados pela empresa V O BEGOT, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar e/ou apresentou em inconformidade os seguintes itens: 10.1.4 - com data de 12/07/2023, CERTIDÃO DO SIMPLES 17/07/2023, INCOMPATIVEL COM O ITEM: 10.1.4, DEIXOU DE CUMPRIR COM OS ITENS: 11.3.5 c/c b), 11.4.3 - COM DATA DE 02/07/2024 (NÃO TRATA-SE DE QUAIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA), não cabendo os benefícios da lei complementar. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode uma empresa concorrer de forma igual com essas lacunas, caso não fosse este o entendimento estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 15:02:29 V O BEGOT 20.982.705/0001-69 Item 0009 - MACARRÃO PARAFUSO 500G.

Após análise dos documentos apresentados pela empresa V O BEGOT, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar e/ou apresentou em inconformidade os seguintes itens: 10.1.4 - com data de 12/07/2023, CERTIDÃO DO SIMPLES 17/07/2023, INCOMPATIVEL COM O ITEM: 10.1.4, DEIXOU DE CUMPRIR COM OS ITENS: 11.3.5 c/c b), 11.4.3 - COM DATA DE 02/07/2024 (NÃO TRATA-SE DE QUAIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA), não cabendo os benefícios da lei complementar. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode uma empresa concorrer de forma igual com essas lacunas, caso não fosse este o entendimento estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0009 - MACARRÃO PARAFUSO 500G.

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0009 - MACARRÃO PARAFUSO 500G.



Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0009 - MACARRÃO PARAFUSO 500G.

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

17/02/2025 - 14:01:49 SAMUEL DO N FERREIRA 53.861.259/0001-93 Item 0010 - MILHO BRANCO 500G

Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitou da empresa SAMUEL DO N FERREIRA, COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE DOS VALORES PROPOSTOS, SENDO QUE A MESMA NÃO ATENDEU, vejamos: 17/02/2025 10:27:41 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa SAMUEL DO N FERREIRA, apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, afirmando que forneceu varios itens, neste sentido solicitamos a NOTA FISCAL, para que seja verificado se realmente a empresa forneceu os itens constante no referido ATESTADO APRESENTADO. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0010 - MILHO BRANCO 500G

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0010 - MILHO BRANCO 500G

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0010 - MILHO BRANCO 500G

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0011 - MAÇA

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0011 - MAÇA

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0012 - OLEO DE SOJA 900ML.

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 15:02:29 V O BEGOT 20.982.705/0001-69 Item 0012 - OLEO DE SOJA 900ML.

Após análise dos documentos apresentados pela empresa V O BEGOT, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar e/ou apresentar em inconformidade os seguintes itens: 10.1.4 - com data de 12/07/2023, CERTIDÃO DO SIMPLES 17/07/2023, INCOMPATIVEL COM O ITEM: 10.1.4, DEIXOU DE CUMPRIR COM OS ITENS: 11.3.5 c/c b), 11.4.3 - COM DATA DE 02/07/2024 (NÃO TRATA-SE DE QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA), não cabendo os beneficios da lei complementar. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode uma empresa concorrer de forma igual com essas lacunas, caso não fosse este o entendimento estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0012 - OLEO DE SOJA 900ML.

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

17/02/2025 - 14:06:23 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90 Item 0012 - OLEO DE SOJA 900ML.

Desclassificação: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitou da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE DO VALOR PROPOSTO para o item 012, SENDO QUE A MESMA NÃO ATENDEU, vejamos: 17/02/2025 10:27:41 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa SAMUEL DO N FERREIRA, apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, afirmando que forneceu varios itens, neste sentido solicitamos a NOTA FISCAL, para que seja verificado se realmente a empresa forneceu os itens constante no referido ATESTADO APRESENTADO. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

18/02/2025 - 08:53:12 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90 Item 0012 - OLEO DE SOJA 900ML.

Desclassificação: Este agente de contratação e equipe de apoio, atendendo ao pedido da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, vejamos: 17/02/2025 16:00:42 - F. DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA - Documentação Item 0019: Sr. Pregoeiro, pedimos declínio nos itens 12 (OLEO DE SOJA) e 26 (CAFÉ EM PÓ), pois o valor estimado está defasado com base na realidade atual do mercado.

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0012 - OLEO DE SOJA 900ML.



Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo "PAR" 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

13/02/2025 - 17:06:41 SUPERMERCADO 42.345.910/0001-56 Item 0012 - OLEO DE SOJA 900ML.
BRASILINS LTDA

Desclassificação: Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:26:41 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0012: Bom dia sr pregoeiro, solicito a desistência no item OLEO DE SOJA 900ML., pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada. Pedimos desculpa pelo transtorno.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0013 - SAL
LTDA ME

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE 26.892.930/0001-90 Item 0013 - SAL
ALIMENTOS LTDA

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo "PAR" 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0014 - BATATA IN-NATURA
LTDA ME

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE 26.892.930/0001-90 Item 0014 - BATATA IN-NATURA
ALIMENTOS LTDA

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo "PAR" 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE 26.892.930/0001-90 Item 0015 - CEBOLA IN-NATURA
ALIMENTOS LTDA

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo "PAR" 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0015 - CEBOLA IN-NATURA
LTDA ME

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0016 - CENOURA IN NATURA
LTDA ME

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE 26.892.930/0001-90 Item 0016 - CENOURA IN NATURA
ALIMENTOS LTDA

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo "PAR" 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

13/02/2025 - 17:11:18 DISTRIBUIDORA 55.346.592/0001-90 Item 0017 - UVA PASSAS DESIDRATADA EMBALAGEM 150G
MESQUITA LTDA

Desclassificação: Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, vejamos; 13/02/2025 10:08:13 - F. DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA - Negociação Item 0017: Sr. Pregoeiro, pedimos declínio do item 17 (uva passas) pois o mesmo foi orçado de maneira inferior a embalagem solicitada no termo de referencia.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA 15.266.723/0001-04 Item 0018 - CACAU EM PÓ 100% EMBALAGEM 200G
LTDA ME

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE 26.892.930/0001-90 Item 0018 - CACAU EM PÓ 100% EMBALAGEM 200G
ALIMENTOS LTDA



Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0018 - CACAU EM PÓ 100% EMBALAGEM 200G

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 15:02:29 V O BEGOT 20.982.705/0001-69 Item 0019 - FLOCOS DE MILHO PCT C/ 500G

Após análise dos documentos apresentados pela empresa V O BEGOT, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar e/ou apresentou em inconformidade os seguintes itens: 10.1.4 - com data de 12/07/2023, CERTIDÃO DO SIMPLES 17/07/2023, INCOMPATIVEL COM O ITEM: 10.1.4, DEIXOU DE CUMPRIR COM OS ITENS: 11.3.5 c/c b), 11.4.3 - COM DATA DE 02/07/2024 (NÃO TRATA-SE DE QUAIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA), não cabendo os benefícios da lei complementar. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode uma empresa concorrer de forma igual com essas lacunas, caso não fosse este o entendimento estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

17/02/2025 - 14:01:49 SAMUEL DO N FERREIRA 53.861.259/0001-93 Item 0019 - FLOCOS DE MILHO PCT C/ 500G

Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitou da empresa SAMUEL DO N FERREIRA, COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE DOS VALORES PROPOSTOS, SENDO QUE A MESMA NÃO ATENDEU, vejamos: 17/02/2025 10:27:41 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa SAMUEL DO N FERREIRA, apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, afirmando que forneceu varios itens, neste sentido solicitamos a NOTA FISCAL, para que seja verificado se realmente a empresa forneceu os itens constante no referido ATESTADO APRESENTADO. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0019 - FLOCOS DE MILHO PCT C/ 500G

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0019 - FLOCOS DE MILHO PCT C/ 500G

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0019 - FLOCOS DE MILHO PCT C/ 500G

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0020 - PÃO MASSA FINA 50G

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0020 - PÃO MASSA FINA 50G

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 15:02:29 V O BEGOT 20.982.705/0001-69 Item 0020 - PÃO MASSA FINA 50G

Após análise dos documentos apresentados pela empresa V O BEGOT, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar e/ou apresentou em inconformidade os seguintes itens: 10.1.4 - com data de 12/07/2023, CERTIDÃO DO SIMPLES 17/07/2023, INCOMPATIVEL COM O ITEM: 10.1.4, DEIXOU DE CUMPRIR COM OS ITENS: 11.3.5 c/c b), 11.4.3 - COM DATA DE 02/07/2024 (NÃO TRATA-SE DE QUAIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA), não cabendo os benefícios da lei complementar. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode uma empresa concorrer de forma igual com essas lacunas, caso não fosse este o entendimento estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0020 - PÃO MASSA FINA 50G

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0021 - ALHO

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0021 - ALHO

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

17/02/2025 - 14:07:52 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90 Item 0021 - ALHO



Desclassificação: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitou da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE DO VALOR PROPOSTO para o item 018, SENDO QUE A MESMA NÃO ATENDEU, vejamos: 17/02/2025 10:27:41 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa SAMUEL DO N FERREIRA, apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, afirmando que forneceu vários itens, neste sentido solicitamos a NOTA FISCAL, para que seja verificado se realmente a empresa forneceu os itens constante no referido ATESTADO APRESENTADO. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

13/02/2025 - 17:09:13 V O BEGOT 20.982.705/0001-69 Item 0021 - ALHO

Desclassificação: Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa V O BEGOT, vejamos: 13/02/2025 10:10:52 - F. V O BEGOT - Negociação Item 0021: Prezado pregoeiro bom dia pedimos desclassificação do item ALHO pois o valor esta fora de mercado peço desculpas pelo transtorno

14/02/2025 - 15:02:29 V O BEGOT 20.982.705/0001-69 Item 0021 - ALHO

Após análise dos documentos apresentados pela empresa V O BEGOT, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar e/ou apresentou em inconformidade os seguintes itens: 10.1.4 - com data de 12/07/2023, CERTIDÃO DO SIMPLES 17/07/2023, INCOMPATÍVEL COM O ITEM: 10.1.4, DEIXOU DE CUMPRIR COM OS ITENS: 11.3.5 c/c b), 11.4.3 - COM DATA DE 02/07/2024 (NÃO TRATA-SE DE QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA), não cabendo os benefícios da lei complementar. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode uma empresa concorrer de forma igual com essas lacunas, caso não fosse este o entendimento estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 15:02:29 V O BEGOT 20.982.705/0001-69 Item 0022 - AÇUCAR TRITURADO

Após análise dos documentos apresentados pela empresa V O BEGOT, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar e/ou apresentou em inconformidade os seguintes itens: 10.1.4 - com data de 12/07/2023, CERTIDÃO DO SIMPLES 17/07/2023, INCOMPATÍVEL COM O ITEM: 10.1.4, DEIXOU DE CUMPRIR COM OS ITENS: 11.3.5 c/c b), 11.4.3 - COM DATA DE 02/07/2024 (NÃO TRATA-SE DE QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA), não cabendo os benefícios da lei complementar. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode uma empresa concorrer de forma igual com essas lacunas, caso não fosse este o entendimento estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0022 - AÇUCAR TRITURADO

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADRADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0022 - AÇUCAR TRITURADO

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo "PAR" 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0022 - AÇUCAR TRITURADO

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 15:02:29 V O BEGOT 20.982.705/0001-69 Item 0023 - AZEITE DENDE 200ML

Após análise dos documentos apresentados pela empresa V O BEGOT, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar e/ou apresentou em inconformidade os seguintes itens: 10.1.4 - com data de 12/07/2023, CERTIDÃO DO SIMPLES 17/07/2023, INCOMPATÍVEL COM O ITEM: 10.1.4, DEIXOU DE CUMPRIR COM OS ITENS: 11.3.5 c/c b), 11.4.3 - COM DATA DE 02/07/2024 (NÃO TRATA-SE DE QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA), não cabendo os benefícios da lei complementar. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode uma empresa concorrer de forma igual com essas lacunas, caso não fosse este o entendimento estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0023 - AZEITE DENDE 200ML

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADRADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0023 - AZEITE DENDE 200ML

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo "PAR" 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0023 - AZEITE DENDE 200ML

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0024 - BISCOITO ROSQUINHA 300G

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADRADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0024 - BISCOITO ROSQUINHA 300G

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo "PAR" 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0024 - BISCOITO ROSQUINHA 300G



Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 15:02:29 V O BEGOT 20.982.705/0001-69 Item 0024 - BISCOITO ROSQUINHA 300G

Após análise dos documentos apresentados pela empresa V O BEGOT, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar e/ou apresentou em inconformidade os seguintes itens: 10.1.4 - com data de 12/07/2023, CERTIDÃO DO SIMPLES 17/07/2023, INCOMPATÍVEL COM O ITEM: 10.1.4, DEIXOU DE CUMPRIR COM OS ITENS: 11.3.5 c/c b), 11.4.3 - COM DATA DE 02/07/2024 (NÃO TRATA-SE DE QUAIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA), não cabendo os benefícios da lei complementar. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode uma empresa concorrer de forma igual com essas lacunas, caso não fosse este o entendimento estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

13/02/2025 - 17:15:07 COSTA SIMAO LTDA 09.138.830/0001-54 Item 0024 - BISCOITO ROSQUINHA 300G

Desclassificação: Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa COSTA SIMAO LTDA, vejamos; 13/02/2025 10:07:31 - F. COSTA SIMAO LTDA - Negociação Item 0024: Sr pregoeiro, solicito a inabilitação no item, pois, foi preenchido de maneira errônea. O valor cadastrado foi o nosso valor de aquisição do produto. Pedimos desculpa pelo transtorno.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0025 - CREME DE LEITE

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADRADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0025 - CREME DE LEITE

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

17/02/2025 - 14:08:30 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90 Item 0025 - CREME DE LEITE

Desclassificação: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitou da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE DO VALOR PROPOSTO para o item 025, SENDO QUE A MESMA NÃO ATENDEU, vejamos: 17/02/2025 10:27:41 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa SAMUEL DO N FERREIRA, apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, afirmando que forneceu varios itens, neste sentido solicitamos a NOTA FISCAL, para que seja verificado se realmente a empresa forneceu os itens constante no referido ATESTADO APRESENTADO. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0025 - CREME DE LEITE

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

13/02/2025 - 17:02:25 V O BEGOT 20.982.705/0001-69 Item 0025 - CREME DE LEITE

Desclassificação: Este agente de contratação e equipe de apoio atendendo a solicitação da empresa V O BEGOT, vejamos; 13/02/2025 12:04:26 - F. V O BEGOT - Negociação Item 0025: PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO AO ITEM CREME DE LEITE.

14/02/2025 - 15:02:29 V O BEGOT 20.982.705/0001-69 Item 0025 - CREME DE LEITE

Após análise dos documentos apresentados pela empresa V O BEGOT, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar e/ou apresentou em inconformidade os seguintes itens: 10.1.4 - com data de 12/07/2023, CERTIDÃO DO SIMPLES 17/07/2023, INCOMPATÍVEL COM O ITEM: 10.1.4, DEIXOU DE CUMPRIR COM OS ITENS: 11.3.5 c/c b), 11.4.3 - COM DATA DE 02/07/2024 (NÃO TRATA-SE DE QUAIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA), não cabendo os benefícios da lei complementar. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode uma empresa concorrer de forma igual com essas lacunas, caso não fosse este o entendimento estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0026 - CAFÉ EM PÓ

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0026 - CAFÉ EM PÓ

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADRADA COMO EPP, conforme Art. Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

18/02/2025 - 08:56:55 DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA 55.346.592/0001-90 Item 0026 - CAFÉ EM PÓ

Desclassificação: Este agente de contratação e equipe de apoio, atendendo ao pedido da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, vejamos: 17/02/2025 16:00:42 - F. DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA - Documentação Item 0019: Sr. Pregoeiro, pedimos declínio nos itens 12 (OLEO DE SOJA) e 26 (CAFÉ EM PÓ), pois o valor estimado está defasado com base na realidade atual do mercado.

13/02/2025 - 17:04:51 SUPERMERCADO BRASILINS LTDA 42.345.910/0001-56 Item 0026 - CAFÉ EM PÓ

Desclassificação: Este agente de contratação e equipe de apoio, atendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:31:42 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0026: Bom dia sr. pregoeiro, solicito a desistencia no item CAFÉ EM PÓ, pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada e o mesmo está com o valor bem abaixo do que está sendo praticado no mercado. Pedimos desculpa pelo transtorno.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0027 - EXTRATO DE TOMATE SACHÊ

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0027 - EXTRATO DE TOMATE SACHÊ



Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADRADA COMO EPP, conforme Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0027 - EXTRATO DE TOMATE SACHÊ

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 13:36:49 R C R COUTINHO LTDA 11.215.772/0001-67 Item 0028 - TRIGO SEM FERMENTO

Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.

14/02/2025 - 14:33:22 ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME 15.266.723/0001-04 Item 0028 - TRIGO SEM FERMENTO

Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADRADA COMO EPP, conforme Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

14/02/2025 - 17:49:10 R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 26.892.930/0001-90 Item 0028 - TRIGO SEM FERMENTO

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
17/02/2025 - 14:37:05	DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	55.346.592/0001-90	Item 0012 - OLEO DE SOJA 900ML.

Este agente de contratação e equipe de apoio, esta reabilitando a empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/03/2025 - 12:10	--	--

0001 - ARROZ TIPO I

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11/03/2025 - 12:06:26	Intenção de recursos contra atos do pregoeiro ao inabilitar a empresa R MASTER COMERCIO, onde o mesmo afirmou que a empresa não se enquadra como EPP, e a relação de compromissos assumidos, onde os valores são apenas estimativos, abordaremos nossa defesa no recurso.	Indeferido

Justificativa: 11.7.6.1. Conforme previsto na Lei Federal e no Decreto Municipal nº 001/24 – GAB/PMMR, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11.7.6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

'PAR' 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

0002 - AVEIA EM FLOCOS 170G

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



26.892.930/0001-90 - R
MASTER COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

11/03/2025 - 12:06:33

Intenção de recursos contra atos do pregoeiro ao inabilitar a empresa R MASTER COMERCIO, onde o mesmo afirmou que a empresa não se enquadra como EPP, e a relação de compromissos assumidos, onde os valores são apenas estimativos, abordaremos e explicaremos nossa defesa no recurso. Indeferido

Justificativa: 11.7.6.1. Conforme previsto na Lei Federal e no Decreto Municipal nº 001/24 – GAB/PMMR, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11.7.6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo "PAR" 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

"PAR" 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

0005 - FILE DE DOURADA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11/03/2025 - 12:08:05	Intenção de recursos contra atos do pregoeiro ao inabilitar a empresa R MASTER COMERCIO, onde o mesmo afirmou que a empresa não se enquadra como EPP, e a relação de compromissos assumidos, onde os valores são apenas estimativos, abordaremos e explicaremos nossa defesa no recurso.	Indeferido

Justificativa: 11.7.6.1. Conforme previsto na Lei Federal e no Decreto Municipal nº 001/24 – GAB/PMMR, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11.7.6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo "PAR" 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

"PAR" 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

0008 - LEITE DE COCO EMB. 200ML

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11/03/2025 - 12:07:00	Intenção de recursos contra atos do pregoeiro ao inabilitar a empresa R MASTER COMERCIO, onde o mesmo afirmou que a empresa não se enquadra como EPP, e a relação de compromissos assumidos, onde os valores são apenas estimativos, abordaremos e explicaremos nossa defesa no recurso.	Indeferido

Justificativa: 11.7.6.1. Conforme previsto na Lei Federal e no Decreto Municipal nº 001/24 – GAB/PMMR, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11.7.6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo "PAR" 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

"PAR" 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

0010 - MILHO BRANCO 500G

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11/03/2025 - 12:07:55	Intenção de recursos contra atos do pregoeiro ao inabilitar a empresa R MASTER COMERCIO, onde o mesmo afirmou que a empresa não se enquadra como EPP, e a relação de compromissos assumidos, onde os valores são apenas estimativos, abordaremos e explicaremos nossa defesa no recurso.	Indeferido

Justificativa: 11.7.6.1. Conforme previsto na Lei Federal e no Decreto Municipal nº 001/24 – GAB/PMMR, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11.7.6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo "PAR" 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

"PAR" 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.



0016 - CENOURA IN NATURA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11/03/2025 - 12:07:18	Intenção de recursos contra atos do pregoeiro ao inabilitar a empresa R MASTER COMERCIO, onde o mesmo afirmou que a empresa não se enquadra como EPP, e a relação de compromissos assumidos, onde os valores são apenas estimativos, abordaremos e explicaremos nossa defesa no recurso.	Indeferido

Justificativa: 11.7.6.1. Conforme previsto na Lei Federal e no Decreto Municipal nº 001/24 – GAB/PMMR, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.
11.7.6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

'PAR' 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

0020 - PÃO MASSA FINA 50G

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11/03/2025 - 12:07:27	Intenção de recursos contra atos do pregoeiro ao inabilitar a empresa R MASTER COMERCIO, onde o mesmo afirmou que a empresa não se enquadra como EPP, e a relação de compromissos assumidos, onde os valores são apenas estimativos, abordaremos e explicaremos nossa defesa no recurso.	Indeferido

Justificativa: 11.7.6.1. Conforme previsto na Lei Federal e no Decreto Municipal nº 001/24 – GAB/PMMR, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.
11.7.6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

'PAR' 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

0025 - CREME DE LEITE

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.892.930/0001-90 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11/03/2025 - 12:08:17	Intenção de recursos contra atos do pregoeiro ao inabilitar a empresa R MASTER COMERCIO, onde o mesmo afirmou que a empresa não se enquadra como EPP, e a relação de compromissos assumidos, onde os valores são apenas estimativos, abordaremos e explicaremos nossa defesa no recurso.	Indeferido

Justificativa: 11.7.6.1. Conforme previsto na Lei Federal e no Decreto Municipal nº 001/24 – GAB/PMMR, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.
11.7.6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;

Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Parágrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.

'PAR' 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

Chat

Data	Apelido	Frase
13/02/2025 - 08:21:05	Pregoeiro	Bom Dia, estamos iniciando a presente sessão
13/02/2025 - 08:25:20	Pregoeiro	Bom Dia a todos, este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, informa a todos os licitantes que os valores aqui proposto são de inteira responsabilidades dos senhores não cabendo pleitear valores futuros, informamos ainda que, serão aceitos solicitação de desistências de valores proposto somente aqueles protocolado nesta plataforma dentro do prazo legal.
13/02/2025 - 08:28:39	Pregoeiro	Informamos ainda que, A ORDEM DA ATUAL GESTÃO É, O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER O PRODUTO E RECEBER PELO VALOR QUE ELE PROPOS, nesse sentido estamos alertando os senhores licitantes para evitar o transtorno do desabastecimento, bem como, FUTURAS PENALIDAS PELO NÃO CUMPRIMENTO DO AQUI PACTUADO.



13/02/2025 - 08:31:14	Pregoeiro	Este agente de contratação e equipe de apoio, não aceitará valores fora da realidade mercadológica, só serão aceitos propostas que comprove sua viabilidade conforme prevê o Art. 59 da Lei Federal 14.133/21.
13/02/2025 - 08:34:01	Pregoeiro	INFORMAMOS AINDA QUE AQUELAS EMPRESAS QUE PARTICIPAREM DESDE CERTAME APENAS PARA BAIXAR PREÇOS E PREJUDICAR A FASE DE LANCES, SERÁ IDENTIFICADA E ENCAMINHADA PARA ASSESSORIA JURIDICA PARA QUE SEJA TOMADA AS MEDIDAS CABIVEIS CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
13/02/2025 - 08:34:44	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
13/02/2025 - 08:38:24	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:38:24	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:38:43	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:38:43	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:38:59	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 3,50 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:38:59	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:39:12	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 3,50 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:39:12	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:39:24	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:39:24	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:39:35	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:39:35	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:39:45	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 2,50 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:39:45	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:39:54	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 2,50 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:39:54	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:40:06	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 33,00 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:40:06	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:40:16	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 33,60 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:40:16	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:40:43	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 6,60 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:40:43	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:40:57	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 6,60 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:40:57	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:41:10	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 27,00 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:41:10	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:41:20	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 27,30 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:41:20	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:41:31	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R\$ 2,50 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:41:31	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:41:42	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R\$ 2,50 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:41:42	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:41:56	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 4,10 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:41:56	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:42:08	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 4,10 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:42:08	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:42:19	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 5,25 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:42:19	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:42:32	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 5,20 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:42:32	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:42:43	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 13,00 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:42:43	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:42:57	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 13,10 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:42:57	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:43:08	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R\$ 6,95 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:43:08	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:43:19	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R\$ 6,90 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:43:19	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:43:30	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R\$ 2,15 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:43:30	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:43:39	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R\$ 2,10 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:43:39	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL



13/02/2025 - 08:43:56	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R\$ 7,40 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:43:56	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:44:08	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R\$ 7,40 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:44:08	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:44:21	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R\$ 8,80 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:44:21	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:44:33	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R\$ 8,80 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:44:33	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:44:44	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R\$ 7,30 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:44:44	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:44:55	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R\$ 7,30 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:44:55	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:45:10	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R\$ 4,20 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:45:10	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:45:28	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R\$ 4,20 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:45:28	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:45:40	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R\$ 22,00 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:45:40	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:45:54	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R\$ 22,00 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:45:54	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:46:11	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R\$ 4,70 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:46:11	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:46:23	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R\$ 4,70 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:46:23	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:46:35	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 1,10 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:46:35	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:46:50	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 1,10 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:46:50	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:47:10	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R\$ 18,75 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:47:10	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:47:21	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R\$ 18,70 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:47:21	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:47:35	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 4,40 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:47:35	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:47:44	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 4,40 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:47:44	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:47:55	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 3,90 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:47:55	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:48:04	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 3,90 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:48:04	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:48:15	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 4,00 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:48:15	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:48:26	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 4,00 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:48:26	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:48:37	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 3,30 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:48:37	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:48:46	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 3,30 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:48:46	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:48:58	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R\$ 7,20 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:48:58	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:49:08	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R\$ 7,20 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:49:08	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:49:19	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R\$ 2,50 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:49:19	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:49:27	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R\$ 2,50 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:49:27	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:49:37	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R\$ 5,10 cancelada pelo Pregoeiro.



13/02/2025 - 08:49:37	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:49:45	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R\$ 5,10 cancelada pelo Pregoeiro.
13/02/2025 - 08:49:45	Sistema	Motivo: PROPOSTA COM PRAZO INCOMPATIVEL COM OS ITENS: 5.12 c/c 9.2.7 DO EDITAL
13/02/2025 - 08:50:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
13/02/2025 - 08:50:22	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
13/02/2025 - 08:50:22	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
13/02/2025 - 08:50:22	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
13/02/2025 - 08:53:43	Pregoeiro	Este agente de contratação e equipe de apoio, informa que o presente certame foi publicado em DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO, DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, PNCP, PORTAL DA TRANSPARENCIA, PORTAL DOS JURISDICIONADOS TCM/PA, E NESTA PLATAFORMA, ONDE O EDITAL E TODOS OS ANEXOS FICARAM A DISPOSICÃO DE TODOS. Ressaltamos que, não houve impugnações, pedido de esclarecimento, neste sentido só resta à este agente de contratação segui-lo.
13/02/2025 - 08:58:03	Pregoeiro	Este agente percebeu que algumas empresas colocaram valores muito superior ao valor médio, o que mostra a falta de conhecimento do mercado, ou má fé, estaremos de olho nessas empresas, como dito anteriormente medidas cabíveis serão tomadas (se for o caso).
13/02/2025 - 08:59:11	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 08:59:11	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 08:59:12	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 08:59:12	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 08:59:12	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 08:59:12	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 08:59:14	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 08:59:14	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 08:59:19	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 08:59:19	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 08:59:19	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 08:59:19	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 08:59:20	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 08:59:20	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 08:59:20	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 08:59:20	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 08:59:21	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 08:59:21	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 08:59:21	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 08:59:21	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:02:06	Pregoeiro	Lembrando que os valores aqui previsto são de inteira responsabilidade dos senhores, este agente de contratação poderá solicitar composição, notas para comprovação da viabilidade dos valores propostos, dentro do prazo legal.
13/02/2025 - 09:02:28	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:02:28	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:02:29	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:02:29	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:02:30	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:02:30	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:02:32	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:02:32	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:02:34	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:02:34	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:02:34	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:02:34	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:02:35	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:02:35	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:02:39	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:02:39	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:02:42	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:02:42	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:02:44	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:02:44	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



13/02/2025 - 09:05:03	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:05:03	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:05:07	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:05:07	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:05:08	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:05:08	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:05:14	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:05:14	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:05:16	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:05:16	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:09:14	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:09:20	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:10:30	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:11:36	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:12:30	Sistema	O item 0012 foi encerrado em situação de empate.
13/02/2025 - 09:12:36	Sistema	O item 0017 foi encerrado em situação de empate.
13/02/2025 - 09:12:58	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:12:58	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:13:02	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:13:02	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:13:03	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 09:13:03	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/02/2025 - 09:13:39	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:13:48	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:13:53	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 09:35.
13/02/2025 - 09:13:53	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 4,25 para o item 0017 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/02/2025 às 09:35.
13/02/2025 - 09:14:25	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 09:35.
13/02/2025 - 09:14:25	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 6,97 para o item 0012 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/02/2025 às 09:35.
13/02/2025 - 09:14:36	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:14:57	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:15:03	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:15:18	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:15:30	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:15:36	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:16:09	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:16:18	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:20:22	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:21:13	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:22:19	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:23:25	Sistema	O item 0026 foi encerrado em situação de empate.
13/02/2025 - 09:23:28	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:23:41	Sistema	O item 0028 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
13/02/2025 - 09:23:41	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 5,08 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0028 até 13/02/2025 às 09:28:40.
13/02/2025 - 09:26:08	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:26:44	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:26:59	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:27:30	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 09:48.
13/02/2025 - 09:27:30	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 7,24 para o item 0026 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/02/2025 às 09:48.
13/02/2025 - 09:28:42	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 5,09 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0028 até 13/02/2025 às 09:33:41.
13/02/2025 - 09:29:59	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:33:42	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 5,14 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0028 até 13/02/2025 às 09:38:42.
13/02/2025 - 09:35:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0017.
13/02/2025 - 09:35:04	Sistema	O item 0012 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.



13/02/2025 - 09:35:04	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 6,97 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0012 até 13/02/2025 às 09:40:03.
13/02/2025 - 09:38:04	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:38:08	Sistema	Desempate realizado para o item 0017 tem como vencedor o fornecedor com token 2
13/02/2025 - 09:38:43	Sistema	O item 0028 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
13/02/2025 - 09:38:43	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:40:05	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 6,97 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0012 até 13/02/2025 às 09:45:04.
13/02/2025 - 09:42:58	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:45:05	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 6,97 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0012 até 13/02/2025 às 09:50:05.
13/02/2025 - 09:48:06	Sistema	O item 0026 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
13/02/2025 - 09:48:06	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 7,24 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0026 até 13/02/2025 às 09:53:05.
13/02/2025 - 09:50:09	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 6,97 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0012 até 13/02/2025 às 09:55:08.
13/02/2025 - 09:53:06	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 7,24 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0026 até 13/02/2025 às 09:58:06.
13/02/2025 - 09:54:27	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0012 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
13/02/2025 - 09:55:09	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:58:07	Sistema	O item 0026 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
13/02/2025 - 09:58:07	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0001 teve como arrematante R C R COUTINHO LTDA - ME com lance de R\$ 5,17.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0002 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 3,09.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0003 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 5,99.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0004 teve como arrematante R C R COUTINHO LTDA - ME com lance de R\$ 2,54.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0005 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 26,86.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0006 teve como arrematante SAMUEL DO N FERREIRA - ME com lance de R\$ 6,59.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0007 teve como arrematante R C R COUTINHO LTDA - ME com lance de R\$ 27,35.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0008 teve como arrematante R C R COUTINHO LTDA - ME com lance de R\$ 1,90.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0009 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 3,57.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0010 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 4,29.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0011 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 13,09.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0012 teve como arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,65.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0013 teve como arrematante ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME - ME com lance de R\$ 1,30.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0014 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 6,32.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0015 teve como arrematante ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME - ME com lance de R\$ 4,10.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0016 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 5,99.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0017 teve como arrematante DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,25.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0018 teve como arrematante R C R COUTINHO LTDA - ME com lance de R\$ 12,49.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0019 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 2,26.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0020 teve como arrematante R C R COUTINHO LTDA - ME com lance de R\$ 0,54.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0021 teve como arrematante V O BEGOT - EPP/SS com lance de R\$ 18,70.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0022 teve como arrematante V O BEGOT - EPP/SS com lance de R\$ 4,00.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0023 teve como arrematante R C R COUTINHO LTDA - ME com lance de R\$ 3,69.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0024 teve como arrematante COSTA SIMAO LTDA - ME com lance de R\$ 3,10.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0025 teve como arrematante V O BEGOT - EPP/SS com lance de R\$ 3,29.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0026 teve como arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,23.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0027 teve como arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 2,49.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0028 teve como arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5,05.
13/02/2025 - 09:59:34	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
13/02/2025 - 10:01:50	F. SAMUEL DO N FERREIRA	Negociação Item 0006: Bom dia. Inviável, já estamos no limite de proposta.



13/02/2025 - 10:02:33	F. R C R COUTINHO LTDA	Negociação Item 0023: Bom dia Sr.Pregoeiro, ja estamos com o nosso menor valor para todos os itens
13/02/2025 - 10:03:54	F. R C R COUTINHO LTDA	Negociação Item 0020: Bom dia Sr.Pregoeiro, ja estamos com o nosso menor valor para todos os itens
13/02/2025 - 10:04:04	F. R C R COUTINHO LTDA	Negociação Item 0018: Bom dia Sr.Pregoeiro, ja estamos com o nosso menor valor para todos os itens
13/02/2025 - 10:04:44	F. R C R COUTINHO LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia Sr.Pregoeiro, ja estamos com o nosso menor valor para todos os itens
13/02/2025 - 10:04:56	F. R C R COUTINHO LTDA	Negociação Item 0004: Bom dia Sr.Pregoeiro, ja estamos com o nosso menor valor para todos os itens
13/02/2025 - 10:05:36	F. R C R COUTINHO LTDA	Negociação Item 0004: Bom dia Sr.Pregoeiro, ja estamos com o nosso menor valor para todos os itens
13/02/2025 - 10:05:39	Pregoeiro	Este agente de contratação e equipe de apoio, informa aos interessados que será aberto o prazo legal de 2(Duas) horas, para que senhores possam protocolar nesta plataforma: PRPOPOSTA READEQUADA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, caso os senhores queiram desistir de algum item em decorrência de erro de digital e outros, esse é o momento caso contrario não caberá alegações futuras.
13/02/2025 - 10:06:20	F. R C R COUTINHO LTDA	Negociação Item 0008: Bom dia Sr.Pregoeiro, ja estamos com o nosso menor valor para todos os itens
13/02/2025 - 10:06:23	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 12:07.
13/02/2025 - 10:07:13	F. ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME	Negociação Item 0013: Bom Dia,Sr.pregoeiro estamos no nosso limite.
13/02/2025 - 10:07:31	F. COSTA SIMAO LTDA	Negociação Item 0024: Sr pregoeiro, solicito a inabilitação no item, pois, foi preenchido de maneira errônea. O valor cadastrado foi o nosso valor de aquisição do produto. Pedimos desculpa pelo transtorno.
13/02/2025 - 10:08:13	F. DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Negociação Item 0017: Sr. Pregoeiro, pedimos declínio do item 17 (uva passas) pois o mesmo foi orçado de maneira inferior a embalagem solicitada no termo de referencia.
13/02/2025 - 10:10:52	F. V O BEGOT	Negociação Item 0021: Prezado pregoeiro bom dia pedimos desclassificação do item ALHO pois o valor esta fora de mercado peça desculpas pelo transtorno
13/02/2025 - 10:11:02	Pregoeiro	Após transcorrido o prazo concedido as solicitações serão atendidas.
13/02/2025 - 10:16:52	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
13/02/2025 - 11:09:16	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
13/02/2025 - 11:26:41	F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Negociação Item 0012: Bom dia sr pregoeiro, solicito a desistencia no item OLEO DE SOJA 900ML., pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada. Pedimos desculpa pelo transtorno.
13/02/2025 - 11:31:42	F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA	Negociação Item 0026: Bom dia sr. pregoeiro, solicito a desistencia no item CAFÉ EM PÓ, pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada e o mesmo está com o valor bem abaixo do que está sendo praticado no mercado. Pedimos desculpa pelo transtorno.
13/02/2025 - 11:42:21	Sistema	A proposta readequada do item 0028 foi anexada ao processo.
13/02/2025 - 11:46:23	F. R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Negociação Item 0002: bom dia ja estamos em nosso preço final para os itens arrematados
13/02/2025 - 11:59:13	Sistema	A proposta readequada do item 0022 foi anexada ao processo.
13/02/2025 - 12:04:26	F. V O BEGOT	Negociação Item 0025: PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO AO ITEM CREME DE LEITE
13/02/2025 - 12:04:56	F. R C R COUTINHO LTDA	Negociação Item 0008: Sr. pregoeiro estamos com instabilidade em nossa internete, favor nos conceder mais 1 hora de prazo para anexarmos a habilitação e proposta
13/02/2025 - 12:06:54	F. R C R COUTINHO LTDA	Negociação Item 0001: Sr. pregoeiro estamos com instabilidade em nossa internete, favor nos conceder mais 1 hora de prazo para anexarmos a habilitação e proposta
13/02/2025 - 12:59:39	Pregoeiro	ANALISANDO OS VALORES OFERTADOS JUNTO AOS VALORES DE MERCADO, PARA SEGUIR COM O CERTAME.
13/02/2025 - 16:43:42	Pregoeiro	Será aberto o prazo recursal referente as propostas, favor não confundir.
13/02/2025 - 16:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.



13/02/2025 - 16:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 16:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 16:55.
13/02/2025 - 17:02:25	Sistema	O fornecedor V O BEGOT foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 17:02:25	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio atendendo a solicitação da empresa V O BEGOT, vejamos; 13/02/2025 12:04:26 - F. V O BEGOT - Negociação Item 0025: PEÇO DESCLASSIFICAÇÃO AO ITEM CREME DE LEITE.
13/02/2025 - 17:02:25	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante R C R COUTINHO LTDA com lance de R\$ 3,30.
13/02/2025 - 17:04:51	Sistema	O fornecedor SUPERMERCADO BRASILINS LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 17:04:51	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, atendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:31:42 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0026: Bom dia sr. pregoeiro, solicito a desistência no item CAFÉ EM PÓ, pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada e o mesmo está com o valor bem abaixo do que está sendo praticado no mercado. Pedimos desculpa pelo transtorno.
13/02/2025 - 17:04:51	Sistema	O item 0026 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 17:05:07	Sistema	Desempate realizado para o item 0026 tem como vencedor o fornecedor com token 1
13/02/2025 - 17:06:41	Sistema	O fornecedor SUPERMERCADO BRASILINS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 17:06:41	Sistema	Motivo: Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, vejamos: 13/02/2025 11:26:41 - F. SUPERMERCADO BRASILINS LTDA - Negociação Item 0012: Bom dia sr pregoeiro, solicito a desistência no item OLEO DE SOJA 900ML., pois o lance ofertado foi preenchido de maneira equivocada. Pedimos desculpa pelo transtorno.
13/02/2025 - 17:06:41	Sistema	O item 0012 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 17:07:15	Sistema	Desempate realizado para o item 0012 tem como vencedor o fornecedor com token 2
13/02/2025 - 17:09:13	Sistema	O fornecedor V O BEGOT foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 17:09:13	Sistema	Motivo: Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa V O BEGOT, vejamos: 13/02/2025 10:10:52 - F. V O BEGOT - Negociação Item 0021: Prezado pregoeiro bom dia pedimos desclassificação do item ALHO pois o valor esta fora de mercado peço desculpas pelo transtorno
13/02/2025 - 17:09:13	Sistema	O item 0021 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 17:09:42	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 17:29.
13/02/2025 - 17:09:42	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 18,78 para o item 0021 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/02/2025 às 17:29.
13/02/2025 - 17:11:18	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 17:11:18	Sistema	Motivo: Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, vejamos; 13/02/2025 10:08:13 - F. DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA - Negociação Item 0017: Sr. Pregoeiro, pedimos declínio do item 17 (uva passas) pois o mesmo foi orçado de maneira inferior a embalagem solicitada no termo de referencia.
13/02/2025 - 17:11:18	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE com lance de R\$ 4,25.
13/02/2025 - 17:15:07	Sistema	O fornecedor COSTA SIMAO LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 17:15:07	Sistema	Motivo: Este agente de contratação atendendo a solicitação da empresa COSTA SIMAO LTDA, vejamos; 13/02/2025 10:07:31 - F. COSTA SIMAO LTDA - Negociação Item 0024: Sr pregoeiro, solicito a inabilitação no item, pois, foi preenchido de maneira errônea. O valor cadastrado foi o nosso valor de aquisição do produto. Pedimos desculpa pelo transtorno.
13/02/2025 - 17:15:07	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 3,61.
13/02/2025 - 17:26:38	Sistema	O fornecedor SAMUEL DO N FERREIRA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 17:26:38	Sistema	Motivo: Após análise do produto ofertado BEM BOM, não atende a especificação do termo de referencia vejamos: Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopas) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com o conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data da fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.
13/02/2025 - 17:26:38	Sistema	O item 0006 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 17:27:03	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 17:46.
13/02/2025 - 17:27:03	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 6,60 para o item 0006 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/02/2025 às 17:46.
13/02/2025 - 17:29:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0021.
13/02/2025 - 17:38:45	Pregoeiro	Este agente de contratação e equipe de apoio, informa aos interessados que após o prazo de desempate, o presente certame será suspenso com retorno dia 14 de Fevereiro de 2025, dentro do horário comercial.
13/02/2025 - 17:46:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0006.
13/02/2025 - 17:51:55	Sistema	Desempate realizado para o item 0006 tem como vencedor o fornecedor com token 3
13/02/2025 - 17:51:55	Sistema	Os seguintes fornecedores estão desabilitados e participaram do desempate para fins de reclassificação:
13/02/2025 - 17:51:55	Sistema	SILVA DOS REIS REIS LTDA e DISNORTE COM. LTDA
14/02/2025 - 08:20:12	Pregoeiro	Bom Dia, estamos reiniciando o presente certame.
14/02/2025 - 08:20:18	Pregoeiro	Analisando documentos
14/02/2025 - 13:35:16	Sistema	Desempate realizado para o item 0021 tem como vencedor o fornecedor com token 1



14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O fornecedor R C R COUTINHO LTDA foi inabilitado no processo.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos apresentados pela empresa R C R COUTINHO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1, 11.3 c/c c), 11.3.5 c/c b), c), 11.4 c/c c) e d), 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, do Instrumento convocatório. Logo, Este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode concorrer de forma igual com essas lacunas apresentadas, caso não fosse esse o entendimento desta administração estaria indo de encontro com o princípio da igualdade.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O fornecedor R C R COUTINHO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME com lance de R\$ 5,18.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O fornecedor R C R COUTINHO LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O item 0004 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O fornecedor R C R COUTINHO LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante V O BEGOT com lance de R\$ 6,60.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O fornecedor R C R COUTINHO LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O item 0007 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O fornecedor R C R COUTINHO LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 1,91.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O fornecedor R C R COUTINHO LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA com lance de R\$ 12,50.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O fornecedor R C R COUTINHO LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 0,55.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O fornecedor R C R COUTINHO LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA com lance de R\$ 3,70.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O fornecedor R C R COUTINHO LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 13:36:49	Sistema	O item 0025 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 13:38:00	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 14/02/2025 às 13:56.
14/02/2025 - 13:38:00	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 2,55 para o item 0004 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 14/02/2025 às 13:56.
14/02/2025 - 13:38:27	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 14/02/2025 às 13:57.
14/02/2025 - 13:38:27	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 27,36 para o item 0007 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 14/02/2025 às 13:57.
14/02/2025 - 13:39:03	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 14/02/2025 às 13:57.
14/02/2025 - 13:39:03	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 3,35 para o item 0025 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 14/02/2025 às 13:57.
14/02/2025 - 13:56:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0004.
14/02/2025 - 13:57:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0007.
14/02/2025 - 14:19:24	Sistema	Desempate realizado para o item 0004 tem como vencedor o fornecedor com token 3
14/02/2025 - 14:19:57	Sistema	Desempate realizado para o item 0007 tem como vencedor o fornecedor com token 1
14/02/2025 - 14:33:22	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado no processo.
14/02/2025 - 14:33:22	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos apresentados pela empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que, a mesma DECLAROU SER ENQUADADA COMO EPP, conforme Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/06, ocorre que em alguns documentos tais como: CNPJ, ALVARA DA VIGELANCIA E OUTROS, Aa mesma se enquadra como ME, conforme prevê o Art. 3º Inciso I da Lei Complementar 123/06. Logo, há uma divergência de informação que reflete diretamente no enquadramento da empresa, vejamos: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
14/02/2025 - 14:33:22	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 14:33:22	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante V O BEGOT com lance de R\$ 5,19.
14/02/2025 - 14:33:22	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 14:33:22	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA com lance de R\$ 2,55.
14/02/2025 - 14:33:22	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 14:33:22	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA com lance de R\$ 1,50.
14/02/2025 - 14:33:22	Sistema	O fornecedor ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 14:33:22	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA com lance de R\$ 4,60.
14/02/2025 - 14:33:23	Sistema	Para o item 0015, o fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 15:02:29	Sistema	O fornecedor V O BEGOT foi inabilitado no processo.
14/02/2025 - 15:02:29	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos apresentados pela empresa V O BEGOT, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar e/ou apresentou em incomformidade os seguintes itens: 10.1.4 - com data de 12/07/2023, CERTIDÃO DO SIMPLES 17/07/2023, INCOMPATÍVEL COM O ITEM: 10.1.4, DEIXOU DE CUMPRIR COM OS ITENS: 11.3.5 c/c b), 11.4.3 - COM DATA DE 02/07/2024 (NÃO TRATA-SE DE QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA), não cabendo os benefícios da lei complementar. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, entende que não pode uma empresa concorrer de forma igual com essas lacunas, caso não fosse este o entendimento estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.



14/02/2025 - 15:02:29	Sistema	O fornecedor V O BEGOT foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 15:02:29	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA com lance de R\$ 5,35.
14/02/2025 - 15:02:29	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 15:02:29	Sistema	O fornecedor V O BEGOT foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 15:02:29	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA com lance de R\$ 6,63.
14/02/2025 - 15:02:29	Sistema	Para o item 0006, o fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 15:02:29	Sistema	O fornecedor V O BEGOT foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 15:02:29	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 4,04.
14/02/2025 - 15:03:41	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE foi definida pelo pregoeiro para 14/02/2025 às 15:23, encerrando às 15:28:00.
14/02/2025 - 15:04:20	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0006 para o fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/02/2025 às 15:24, encerrando às 15:29:00.
14/02/2025 - 15:05:30	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0015 para o fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME foi definida pelo pregoeiro para 14/02/2025 às 15:25, encerrando às 15:30:00.
14/02/2025 - 15:26:59	Sistema	O item 0006 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 6,62.
14/02/2025 - 15:26:59	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA com lance R\$ 6,62.
14/02/2025 - 15:28:04	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/02/2025 - 15:28:04	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor COSTA SIMAO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
14/02/2025 - 15:30:01	Sistema	O item 0015 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/02/2025 - 15:45:22	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor COSTA SIMAO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/02/2025 às 16:05, encerrando às 16:10:00.
14/02/2025 - 16:10:01	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/02/2025 - 16:10:01	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
14/02/2025 - 16:12:23	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/02/2025 às 16:32, encerrando às 16:37:00.
14/02/2025 - 16:37:02	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/02/2025 - 16:37:02	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
14/02/2025 - 17:17:36	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/02/2025 às 17:38, encerrando às 17:43:00.
14/02/2025 - 17:38:39	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 5,34.
14/02/2025 - 17:38:39	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com lance R\$ 5,34.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Paragrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA com lance de R\$ 5,35.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE com lance de R\$ 3,49.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE com lance de R\$ 6,12.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE com lance de R\$ 26,87.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante SAMUEL DO N FERREIRA com lance de R\$ 2,00.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA com lance de R\$ 4,10.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE com lance de R\$ 4,81.



14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA com lance de R\$ 13,10.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA com lance de R\$ 6,50.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA com lance de R\$ 6,00.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante SAMUEL DO N FERREIRA com lance de R\$ 2,89.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA com lance de R\$ 0,85.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA com lance de R\$ 4,11.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA com lance de R\$ 3,88.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O item 0025 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:10	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA com lance de R\$ 2,50.
14/02/2025 - 17:49:13	Sistema	Para o item 0009, o fornecedor COSTA SIMAO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:13	Sistema	Para o item 0011, o fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:49:14	Sistema	Para o item 0027, o fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/02/2025 - 17:51:07	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0009 para o fornecedor COSTA SIMAO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/02/2025 às 18:11, encerrando às 18:16:00.
14/02/2025 - 17:51:41	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0011 para o fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/02/2025 às 18:11, encerrando às 18:16:00.
14/02/2025 - 17:52:04	Sistema	Desempate realizado para o item 0025 tem como vencedor o fornecedor com token 1
14/02/2025 - 17:52:04	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
14/02/2025 - 17:52:04	Sistema	ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA ME
14/02/2025 - 17:52:50	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0027 para o fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/02/2025 às 18:13, encerrando às 18:18:00.
14/02/2025 - 18:00:12	Pregoeiro	Após o prazo de desempate concedido o presente certame será suspenso com retorno dia 17 de Fevereiro de 2025,
14/02/2025 - 18:16:03	Sistema	O item 0009 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/02/2025 - 18:16:03	Sistema	Para o item 0009, o fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
14/02/2025 - 18:16:03	Sistema	O item 0011 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/02/2025 - 18:18:03	Sistema	O item 0027 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
17/02/2025 - 08:14:06	Pregoeiro	Bom Dia, estamos reiniciando o presente certame.
17/02/2025 - 08:14:11	Pregoeiro	Analisando documentos
17/02/2025 - 08:15:44	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0009 para o fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 17/02/2025 às 08:35, encerrando às 08:40:00.
17/02/2025 - 08:40:02	Sistema	O item 0009 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
17/02/2025 - 10:27:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:26 do dia 17/02/2025.
17/02/2025 - 10:27:41	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa SAMUEL DO N FERREIRA, apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, afirmando que forneceu varios itens, neste sentido solicitamos a NOTA FISCAL, para que seja verificado se realmente a empresa forneceu os itens constante no referido ATESTADO APRESENTADO. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
17/02/2025 - 11:45:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:44 do dia 17/02/2025.
17/02/2025 - 11:45:00	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicita da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, comprovação da viabilidade dos valores propostos para todos os itens parcialmente vencedores, conforme prevê o Art. 59, da Lei Federal 14.133/21, e o edital.
17/02/2025 - 11:46:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:45 do dia 17/02/2025.
17/02/2025 - 11:46:24	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicita da empresa CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE, comprovação da viabilidade dos valores propostos para todos os itens parcialmente vencedores, conforme prevê o Art. 59, da Lei Federal 14.133/21, e o edital.
17/02/2025 - 12:41:57	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
17/02/2025 - 13:25:47	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
17/02/2025 - 14:01:49	Sistema	O fornecedor SAMUEL DO N FERREIRA foi desclassificado no processo.



17/02/2025 - 14:01:49	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitou da empresa SAMUEL DO N FERREIRA, COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE DOS VALORES PROPOSTOS, SENDO QUE A MESMA NÃO ATENDEU, vejamos: 17/02/2025 10:27:41 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa SAMUEL DO N FERREIRA, apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, afirmando que forneceu varios itens, neste sentido solicitamos a NOTA FISCAL, para que seja verificado se realmente a empresa forneceu os itens constante no referido ATESTADO APRESENTADO. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
17/02/2025 - 14:01:49	Sistema	O fornecedor SAMUEL DO N FERREIRA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
17/02/2025 - 14:01:49	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME com lance de R\$ 2,34.
17/02/2025 - 14:01:49	Sistema	O fornecedor SAMUEL DO N FERREIRA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
17/02/2025 - 14:01:49	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA com lance de R\$ 3,00.
17/02/2025 - 14:04:40	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
17/02/2025 - 14:04:40	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitou da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE DO VALOR PROPOSTO para o item 004, SENDO QUE A MESMA NÃO ATENDEU, vejamos: 17/02/2025 10:27:41 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa SAMUEL DO N FERREIRA, apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, afirmando que forneceu varios itens, neste sentido solicitamos a NOTA FISCAL, para que seja verificado se realmente a empresa forneceu os itens constante no referido ATESTADO APRESENTADO. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
17/02/2025 - 14:04:40	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE com lance de R\$ 2,55.
17/02/2025 - 14:05:21	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
17/02/2025 - 14:05:21	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitou da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE DO VALOR PROPOSTO para o item 006, SENDO QUE A MESMA NÃO ATENDEU, vejamos: 17/02/2025 10:27:41 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa SAMUEL DO N FERREIRA, apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, afirmando que forneceu varios itens, neste sentido solicitamos a NOTA FISCAL, para que seja verificado se realmente a empresa forneceu os itens constante no referido ATESTADO APRESENTADO. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
17/02/2025 - 14:05:21	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA com lance de R\$ 6,63.
17/02/2025 - 14:06:23	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
17/02/2025 - 14:06:23	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitou da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE DO VALOR PROPOSTO para o item 012, SENDO QUE A MESMA NÃO ATENDEU, vejamos: 17/02/2025 10:27:41 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa SAMUEL DO N FERREIRA, apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, afirmando que forneceu varios itens, neste sentido solicitamos a NOTA FISCAL, para que seja verificado se realmente a empresa forneceu os itens constante no referido ATESTADO APRESENTADO. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
17/02/2025 - 14:06:23	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE com lance de R\$ 11,05.
17/02/2025 - 14:07:52	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
17/02/2025 - 14:07:52	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitou da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE DO VALOR PROPOSTO para o item 018, SENDO QUE A MESMA NÃO ATENDEU, vejamos: 17/02/2025 10:27:41 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa SAMUEL DO N FERREIRA, apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, afirmando que forneceu varios itens, neste sentido solicitamos a NOTA FISCAL, para que seja verificado se realmente a empresa forneceu os itens constante no referido ATESTADO APRESENTADO. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
17/02/2025 - 14:07:52	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA com lance de R\$ 18,78.
17/02/2025 - 14:08:30	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
17/02/2025 - 14:08:30	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitou da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, COMPROVAÇÃO DE VIABILIDADE DO VALOR PROPOSTO para o item 025, SENDO QUE A MESMA NÃO ATENDEU, vejamos: 17/02/2025 10:27:41 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa SAMUEL DO N FERREIRA, apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, afirmando que forneceu varios itens, neste sentido solicitamos a NOTA FISCAL, para que seja verificado se realmente a empresa forneceu os itens constante no referido ATESTADO APRESENTADO. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
17/02/2025 - 14:08:30	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante SUPERMERCADO BRASILINS LTDA com lance de R\$ 3,35.
17/02/2025 - 14:12:33	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 14:32 do dia 17/02/2025.
17/02/2025 - 14:12:33	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicita que empresa CAJADO COMERCIO, reveja o seu valor para o item 0012, pois o valor estar acima do estimado. valor estimado R\$: 6,97.
17/02/2025 - 14:16:27	F. CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Negociação Item 0012: Sr. Pregoeiro(a), boa tarde! Esse é nosso preço final, o valor estimado está defasado com base na realidade atual do mercado.
17/02/2025 - 14:17:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 16:17 do dia 17/02/2025.
17/02/2025 - 14:17:51	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicita da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, proposta readequada atualizada, bem com comprovação de viabilidade para o item 0019, conforme prevê o Art. 59 da Lei Federal 14.133/21, e o edital.
17/02/2025 - 14:20:43	Pregoeiro	Gostaria que a empresa CAJADO REVEJA O SEU VALOR, caso contrario o item será fraccassado o que não é bom para continuidade dos serviços públicos.
17/02/2025 - 14:27:58	F. CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Negociação Item 0012: Sr. Pregoeiro(a), infelizmente não há condições de fornecer o produto pelo preço estimado.
17/02/2025 - 14:34:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:33 do dia 17/02/2025.
17/02/2025 - 14:34:28	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicita da empresa R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME, PROPOSTA READEQUADA, JUNTAMENTE COM COMPROVAÇÃO DA VIABILIDADE DO VALOR.
17/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0012.
17/02/2025 - 14:37:05	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, esta reabilitando a empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA
17/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA com lance de R\$ 6,97.



17/02/2025 - 15:39:49	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
17/02/2025 - 15:50:49	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
17/02/2025 - 16:00:42	F. DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA	Documentação Item 0019: Sr. Pregoeiro, pedimos declínio nos itens 12 (OLEO DE SOJA) e 26 (CAFÉ EM PÓ), pois o valor estimado está defasado com base na realidade atual do mercado.
17/02/2025 - 17:08:26	Pregoeiro	Em decorrência do avanço do horário o presente certame será suspenso com retorno dia 18 de Fevereiro de 2025
18/02/2025 - 08:06:30	Pregoeiro	Bom Dia, estamos reiniciando a presente sessão
18/02/2025 - 08:06:39	Pregoeiro	ANALISANDO DOCUMENTOS
18/02/2025 - 08:13:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 18/02/2025.
18/02/2025 - 08:13:56	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicita da empresa SUPERMERCADO BRASILINS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPROVAÇÃO DA VIABILIDADE DOS VALORES PROPOSTOS PARA CADA ITEM PARCIALMENTE VENCEODR.
18/02/2025 - 08:53:12	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
18/02/2025 - 08:53:12	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, atendendo ao pedido da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, vejamos: 17/02/2025 16:00:42 - F. DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA - Documentação Item 0019: Sr. Pregoeiro, pedimos declínio nos itens 12 (OLEO DE SOJA) e 26 (CAFÉ EM PÓ), pois o valor estimado está defasado com base na realidade atual do mercado.
18/02/2025 - 08:53:12	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE com lance de R\$ 11,05.
18/02/2025 - 08:56:55	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
18/02/2025 - 08:56:55	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, atendendo ao pedido da empresa DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, vejamos: 17/02/2025 16:00:42 - F. DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA - Documentação Item 0019: Sr. Pregoeiro, pedimos declínio nos itens 12 (OLEO DE SOJA) e 26 (CAFÉ EM PÓ), pois o valor estimado está defasado com base na realidade atual do mercado.
18/02/2025 - 08:56:55	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante Open sea fish atacado de produtos alimentícios eireli com lance de R\$ 20,00.
18/02/2025 - 09:59:11	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2025 - 14:03:25	Sistema	O item 0026 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
18/02/2025 - 14:03:25	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que o item: CAFÉ EM PÓ, esta totalmente fora da realidade mercadológica
18/02/2025 - 14:12:09	Pregoeiro	Este agente de contratação e equipe de apoio, em uma nova pesquisa atualizada constatou que o item, OLEO DE SOJA 900ML., estar com o valor de mercado atual acima do estimado no presente certame. Considerando que, o item é exencial para o complementação do cardapio. Considerando que, abrir um novo certame apenas para um item, levaria tempo e custos ao erário, este agente de contratação e equipe de apoio, juntará aos autos comprovações da inviabilidade do valor do supramencionado item, bem como, comprovações do valor de mercado. As decisões desta administração, tem como objetivos sempre a continuidade e o atendimento ao público.
18/02/2025 - 14:16:19	Pregoeiro	Diante do exposto este agente de contratação e equipe de apoio, informa aos interessados que fica aberto o prazo para apresentação das amostras conforme prevê os itens 8.5.1 e 8.6 do EDITAL.
11/03/2025 - 11:51:16	Pregoeiro	Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise das amostras, com os devidos PARECERES TÉCNICOS DE APROVAÇÃO EMITIDOS, SEGUIMOS COM O PRESENTE CERTAME.
11/03/2025 - 11:51:57	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO BRASILINS LTDA.
11/03/2025 - 11:51:57	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO BRASILINS LTDA.
11/03/2025 - 11:51:57	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO BRASILINS LTDA.
11/03/2025 - 11:51:57	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO BRASILINS LTDA.
11/03/2025 - 11:51:57	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO BRASILINS LTDA.
11/03/2025 - 11:51:57	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO BRASILINS LTDA.
11/03/2025 - 11:51:57	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO BRASILINS LTDA.
11/03/2025 - 11:51:57	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO BRASILINS LTDA.
11/03/2025 - 11:51:57	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO BRASILINS LTDA.
11/03/2025 - 11:51:57	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO BRASILINS LTDA.
11/03/2025 - 11:51:57	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO BRASILINS LTDA.
11/03/2025 - 11:51:57	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO BRASILINS LTDA.
11/03/2025 - 11:51:57	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO BRASILINS LTDA.
11/03/2025 - 11:51:57	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO BRASILINS LTDA.
11/03/2025 - 11:51:57	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUPERMERCADO BRASILINS LTDA.
11/03/2025 - 11:52:23	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE.
11/03/2025 - 11:52:23	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE.
11/03/2025 - 11:52:23	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE.
11/03/2025 - 11:52:23	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE.
11/03/2025 - 11:52:23	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE.
11/03/2025 - 11:52:23	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE.
11/03/2025 - 11:52:23	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE.



11/03/2025 - 11:52:23	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE.
11/03/2025 - 11:52:52	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA.
11/03/2025 - 11:52:52	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA.
11/03/2025 - 11:52:52	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA.
11/03/2025 - 11:53:31	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R C MARTINS COMÉRCIO LTDA - ME.
11/03/2025 - 11:54:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 11:54:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 12:10.
11/03/2025 - 12:06:27	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/03/2025 - 12:06:33	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
11/03/2025 - 12:07:00	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
11/03/2025 - 12:07:18	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
11/03/2025 - 12:07:27	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0020.
11/03/2025 - 12:07:55	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
11/03/2025 - 12:08:05	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
11/03/2025 - 12:08:17	Sistema	O fornecedor R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0025.
11/03/2025 - 13:27:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
11/03/2025 - 13:27:41	Sistema	Intenção: Intenção de recursos contra atos do pregoeiro ao inabilitar a empresa R MASTER COMERCIO, onde o mesmo afirmou que a empresa não se enquadra como EPP, e a relação de compromissos assumidos, onde os valores são apenas estimativos, abordaremos e explicaremos nossa defesa no recurso.
11/03/2025 - 13:27:41	Sistema	Justificativa: 11.7.6.1. Conforme previsto na Lei Federal e no Decreto Municipal nº 001/24 – GAB/PMMR, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão. 11.7.6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br ; Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Paragrafo "PAR" 2º da Lei Federal 14.133/21.... (CONTINUA)



11/03/2025 - 13:27:41	Sistema	(CONT. 1) Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade. 'PAR' 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.
11/03/2025 - 13:28:08	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
11/03/2025 - 13:28:08	Sistema	Intenção: Intenção de recursos contra atos do pregoeiro ao inabilitar a empresa R MASTER COMERCIO, onde o mesmo afirmou que a empresa não se enquadra como EPP, e a relação de compromissos assumidos, onde os valores são apenas estimativos, abordaremos e explicaremos nossa defesa no recurso.
11/03/2025 - 13:28:08	Sistema	Justificativa: 11.7.6.1. Conforme previsto na Lei Federal e no Decreto Municipal nº 001/24 – GAB/IPMMR, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão. 11.7.6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br; Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Paragrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21.... (CONTINUA)
11/03/2025 - 13:28:08	Sistema	(CONT. 1) Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade. 'PAR' 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.
11/03/2025 - 13:28:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
11/03/2025 - 13:28:27	Sistema	Intenção: Intenção de recursos contra atos do pregoeiro ao inabilitar a empresa R MASTER COMERCIO, onde o mesmo afirmou que a empresa não se enquadra como EPP, e a relação de compromissos assumidos, onde os valores são apenas estimativos, abordaremos e explicaremos nossa defesa no recurso.
11/03/2025 - 13:28:27	Sistema	Justificativa: 11.7.6.1. Conforme previsto na Lei Federal e no Decreto Municipal nº 001/24 – GAB/IPMMR, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão. 11.7.6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br; Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Paragrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21.... (CONTINUA)
11/03/2025 - 13:28:27	Sistema	(CONT. 1) Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade. 'PAR' 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.
11/03/2025 - 13:28:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
11/03/2025 - 13:28:45	Sistema	Intenção: Intenção de recursos contra atos do pregoeiro ao inabilitar a empresa R MASTER COMERCIO, onde o mesmo afirmou que a empresa não se enquadra como EPP, e a relação de compromissos assumidos, onde os valores são apenas estimativos, abordaremos e explicaremos nossa defesa no recurso.
11/03/2025 - 13:28:45	Sistema	Justificativa: 11.7.6.1. Conforme previsto na Lei Federal e no Decreto Municipal nº 001/24 – GAB/IPMMR, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão. 11.7.6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br; Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Paragrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21.... (CONTINUA)
11/03/2025 - 13:28:45	Sistema	(CONT. 1) Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade. 'PAR' 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.
11/03/2025 - 13:29:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
11/03/2025 - 13:29:00	Sistema	Intenção: Intenção de recursos contra atos do pregoeiro ao inabilitar a empresa R MASTER COMERCIO, onde o mesmo afirmou que a empresa não se enquadra como EPP, e a relação de compromissos assumidos, onde os valores são apenas estimativos, abordaremos e explicaremos nossa defesa no recurso.
11/03/2025 - 13:29:00	Sistema	Justificativa: 11.7.6.1. Conforme previsto na Lei Federal e no Decreto Municipal nº 001/24 – GAB/IPMMR, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão. 11.7.6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br; Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Paragrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21.... (CONTINUA)



11/03/2025 - 13:29:00	Sistema	(CONT. 1) Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade. 'PAR' 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.
11/03/2025 - 13:29:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
11/03/2025 - 13:29:19	Sistema	Intenção: Intenção de recursos contra atos do pregoeiro ao inabilitar a empresa R MASTER COMERCIO, onde o mesmo afirmou que a empresa não se enquadra como EPP, e a relação de compromissos assumidos, onde os valores são apenas estimativos, abordaremos e explicaremos nossa defesa no recurso.
11/03/2025 - 13:29:19	Sistema	Justificativa: 11.7.6.1. Conforme previsto na Lei Federal e no Decreto Municipal nº 001/24 – GAB/PMMR, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão. 11.7.6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br ; Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Paragrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21.... (CONTINUA)
11/03/2025 - 13:29:19	Sistema	(CONT. 1) Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade. 'PAR' 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.
11/03/2025 - 13:29:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0020.
11/03/2025 - 13:29:36	Sistema	Intenção: Intenção de recursos contra atos do pregoeiro ao inabilitar a empresa R MASTER COMERCIO, onde o mesmo afirmou que a empresa não se enquadra como EPP, e a relação de compromissos assumidos, onde os valores são apenas estimativos, abordaremos e explicaremos nossa defesa no recurso.
11/03/2025 - 13:29:36	Sistema	Justificativa: 11.7.6.1. Conforme previsto na Lei Federal e no Decreto Municipal nº 001/24 – GAB/PMMR, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão. 11.7.6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br ; Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Paragrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21.... (CONTINUA)
11/03/2025 - 13:29:36	Sistema	(CONT. 1) Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade. 'PAR' 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.
11/03/2025 - 13:30:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0025.
11/03/2025 - 13:30:06	Sistema	Intenção: Intenção de recursos contra atos do pregoeiro ao inabilitar a empresa R MASTER COMERCIO, onde o mesmo afirmou que a empresa não se enquadra como EPP, e a relação de compromissos assumidos, onde os valores são apenas estimativos, abordaremos e explicaremos nossa defesa no recurso.
11/03/2025 - 13:30:06	Sistema	Justificativa: 11.7.6.1. Conforme previsto na Lei Federal e no Decreto Municipal nº 001/24 – GAB/PMMR, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão. 11.7.6.2. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br ; Este agente de contratação e equipe de apoio, após análise dos documentos apresentados pela empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, constatou que, a mesma DECLAROU QUE ENQUADRADA COMO EPP, sendo que em alguns documentos apresentados a mesma se enquadra como ME, indo de encontro com o que prevê o Art. 3º da lei complementar 123/06. A empresa apresentou RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM PARCELA RESTANTE NO VALOR DE R\$: 7.923.431,32, indo de encontro com o Art. 4º Paragrafo 'PAR' 2º da Lei Federal 14.133/21.... (CONTINUA)
11/03/2025 - 13:30:06	Sistema	(CONT. 1) Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no princípio da igualdade, ente que, não pode concorrer de forma igual empresa com essa lacuna, caso contrário estaríamos indo de encontro com o princípio da igualdade. 'PAR' 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.
11/03/2025 - 13:30:34	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

Pregoeiro



EDSON NASCIMENTO TAVARES

Apoio

AGLAENE GOMES DA SILVA

Apoio

